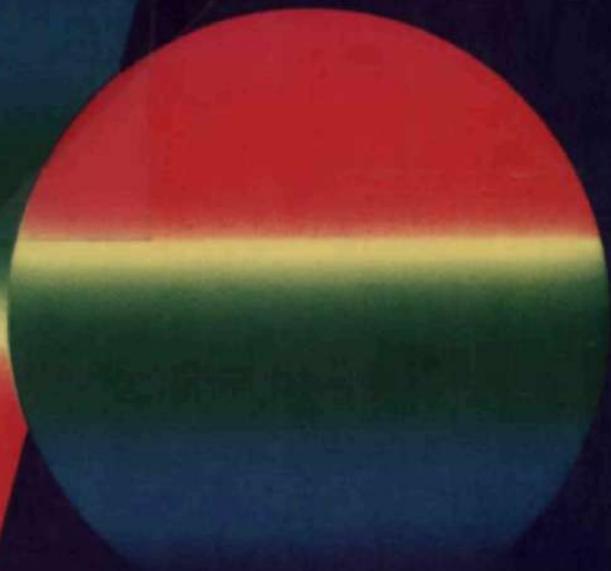


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIBEC/INEP



B0030804



EDIÇÃO
ESCOLAR

Plano Decenal de Educação para Todos

14
3pla

1993 - 2003

MEC

MEC/INEP/CIBEG

MEC / INEP
SIBE - CIBEG

O SESI - Departamento Nacional patrocinou a impressão gráfica desta obra, devidamente autorizado pelos detentores dos direitos autorais, com o propósito de utilizá-la na implementação do Plano Decenal de Educação junto ao setor industrial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

**PLANO DECENAL DE
EDUCAÇÃO PARA TODOS**

**Brasília
1993-2003**

Presidente da República

Itamar Augusto Cautiero Franco

Ministro da Educação e do Desporto

Murilio de Avellar Hingel

Secretário Executivo

Antônio José Barbosa

Secretária de Educação Fundamental

Maria Aglaê de Medeiros Machado

**37.014
P712p**

Plano decenal de educação para todos.-
Brasília: MEC, 1993 - versão acrescida
136 p.

1. Política da educação 2. Planejamento da
educação 3. Educação básica 4. MEC.
Secretaria de Educação Fundamental I.
Brasil. Ministério da Educação e do
Desporto.

Esta publicação foi realizada dentro do Acordo
MEC/UNESCO

AOS PROFESSORES E DIRIGENTES ESCOLARES

Ao propor o debate do Plano Decenal de Educação para Todos — 1993/2003, nas escolas brasileiras, faço-o, primordialmente, como um Ministro da Educação e do Desporto que já foi professor na educação básica, conhecendo, portanto, as dificuldades e obstáculos que professores e dirigentes escolares enfrentam Cotidianamente em busca da mais importante meta do País, que é a universalização do ensino fundamental com qualidade.

O Plano Decenal foi concebido e elaborado para ser um instrumento-guia na luta pela recuperação da educação básica do País. Todavia, a sua efetivação depende de esforço integrado e compartilhado entre todas as esferas e agentes do processo educativo, ou seja, a União, os Estados e Municípios, as escolas, os professores e dirigentes escolares, as famílias e a sociedade civil. Torna-se cada vez mais importante que cada uma dessas instâncias e segmentos assumam compromissos públicos com a melhoria do ensino, fazendo da escola um centro de qualidade e cidadania, com professores e dirigentes devidamente valorizados, ajudando o País a edificar um eficiente sistema público de educação básica.

O Plano Decenal propõe metas claras para a efetiva valorização e reconhecimento público do magistério. Essas metas começam a ser trabalhadas conjuntamente pela União, Estados e Municípios no âmbito de suas responsabilidades constitucionais. Torna-se necessário, simultaneamente, o fortalecimento institucional das escolas para que possam elaborar e executar projeto pedagógico de qualidade, objetivo que requer o apoio e participação dos professores e dirigentes escolares, das famílias e da comunidade próxima à escola.

Para facilitar o debate do Plano Decenal nas escolas, está apenso à edição que estou encaminhando um Roteiro-Sugestão, que pode e deve ser enriquecido pela comunidade escolar.

Os resultados desse debate, apresentados sob a forma de um Relatório-Síntese, serão compatibilizados em cada unidade federada para serem apresentados e discutidos na Conferência Nacional de Educação para Todos, a realizar-se no período de 30-08 a 2-09-94.

Por último, expresso o meu reconhecimento público pelo gesto da Associação Brasileira dos Editores de Livros — ABRELIVROS— em viabilizar a edição do Plano Decenal para as escolas, fato inédito que se insere nas estratégias de alianças e parcerias da atual política nacional de educação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educação e do Desporto

Brasília, maio de 1994.

**ROTEIRO-SUGESTÃO PARA
DISCUSSÃO DO PLANO
DECENAL NAS ESCOLAS**

A ESCOLA E O PLANO DECENAL

A partir do compromisso assumido na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, cada país fez seu próprio plano decenal. Cada um deles tem suas próprias características, prioridades e grau de desenvolvimento.

O Plano Decenal de Educação para Todos, elaborado pelo Brasil, em 1993, não é algo definitivo e acabado, que deva ser adotado pelas escolas do País inteiro, incondicionalmente, sem levar-se em consideração a realidade de cada escola. Ele indica as diretrizes da política educacional e vem sendo aperfeiçoado e adequado nos Estados e Municípios através da elaboração de seus próprios planos.

Agora, chegou o momento de a escola discutir e adaptar o Plano Decenal à sua realidade, elaborando seu diagnóstico e delineando suas metas para os próximos dez anos.

Este roteiro de discussão tem o objetivo de facilitar os debates na escola. É uma orientação, que pode ser alterada conforme as necessidades. Acima dos procedimentos formais do roteiro, importa discutir o Ensino Fundamental que queremos concretizar em nossa escola, estabelecer as metas, identificar os obstáculos e discutir os recursos de que dispomos e de que precisaremos dispor para superar essas dificuldades, tendo em vista garantir não somente vaga para todos mas, também, ensino de boa qualidade.

É preciso, ainda, discutir o projeto pedagógico da escola, a formação e a carreira do professor, a repetência e a evasão, a avaliação e o acompanhamento do aluno, e, também, as condições do prédio, das carteiras, dos equipamentos, das instalações sanitárias, da limpeza, da segurança da escola etc.

ROTEIRO PARA O TRABALHO DA ESCOLA

1 — ESTRATÉGIA DE DISCUSSÃO

Quem deve participar

Todos devem participar: direção, especialistas, professores, servidores técnico-administrativos, pais e representantes de entidades organizadas na comunidade à qual a escola atende.

Assim que receber o Plano Decenal contendo este roteiro, a escola poderá programar e iniciar suas reuniões. **A Secretaria de Educação do Estado, ou do Município, fornecerá as orientações necessárias à realização do debate escolar.**

Como encaminhar

Com base na leitura e discussão deste roteiro e do Plano Decenal — bem como dos planos decenais do Estado e do Município, caso os tenha recebido —, a escola elaborará um relatório-síntese que será encaminhado ao órgão regional de ensino do Estado* ou do Distrito Federal.

O órgão regional compatibilizará esses relatórios, remetendo-os à Secretaria Estadual de Educação.

No caso de escolas municipais, os relatórios serão enviados às Secretarias de Educação dos municípios para serem, de igual forma, compatibilizados e remetidos à Secretaria Estadual de Educação.

2 — A ESTRUTURA DO RELATÓRIO-SÍNTESE

O relatório-síntese a ser elaborado deve retratar a escola. Primeiro, é necessário descrever a situação da escola, observando: aspectos físicos, recursos humanos, quadro discente, desempenho (números absolutos e percentuais de aprovação, evasão e repetência): gestão (a existência ou não de Conselho de Classe, Colegiado da Escola, Associação de Pais e Mestres), programas de apoio, projetos especiais. Sempre que possível, acrescentar quadros e tabelas para facilitar a visualização dos dados.

* Corresponde em algumas Unidades Federadas a Delegacias Regionais de Ensino, Núcleos Regionais de Ensino, Núcleos de Educação, Coordenadorias Regional de Ensino, Diretorias Regionais de Ensino, Agências de Administração Escolar, Inspeções de Ensino e, ainda, Departamentos Regionais de Ensino.

A partir da descrição, os participantes do debate deverão discutir e analisar o Plano Decenal, definindo as necessidades, sugerindo soluções e estabelecendo as metas que deverão nortear a prática pedagógica da escola nos próximos dez anos. Como sugestões para facilitar o delineamento dessas metas, e tomando por referência os artigos 3.º, 205 e 206 da Constituição, foram selecionados os seguintes temas, que podem servir como ponto de partida para uma rica discussão sobre o papel da escola na formação do cidadão:

Acesso:

Sendo dever do Estado oferecer ensino fundamental, todas as pessoas devem ter a oportunidade de frequentar a escola: A escola tem conseguido atender, no ensino fundamental, todas as crianças, jovens e adultos?

Identifique que providências precisam ser tomadas para que todos sejam atendidos nos próximos 10 (dez) anos.

Sucesso escolar:

Não basta oferecer vagas em número suficiente. O maior desafio é evitar a repetência e a evasão, assegurando que o aluno aprenda e seja bem-sucedido na escola. Sabe-se que existem muitas razões para o fracasso escolar, mas algumas dependem das condições que a escola oferece, e, portanto, podem e devem ser modificadas. Como esta a prática pedagógica? Como é feita a avaliação e o acompanhamento dos alunos? Professores e dirigentes são avaliados? O currículo é adequado? As matérias e sua organização curricular são pertinentes face às condições de vida dos alunos? Há material escolar e didático-pedagógico suficiente? Alimentação? Lazer? Transporte escolar? Estabelecer metas que possam deixar a escola mais atuante quanto à permanência, com bom aproveitamento, dos alunos que a frequentam.

Aprendizagem:

O ensino e a aprendizagem são os principais objetivos da ação da escola. Uma das evidências do sucesso ou do insucesso é o índice de aprovação.

Considerando-se que reprovações sucessivas não significam melhoria

do ensino, a qualidade de uma escola está na aprendizagem alcançada por seus alunos; portanto, na capacidade que a instituição demonstra em favorecer e estimular a superação das dificuldades encontradas pelo aluno, tendo em vista a obtenção do sucesso na progressão escolar. Estabeleça o que precisa ser aperfeiçoado ou modificado para melhorar a educação e a aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, os índices de aprovação: Os objetivos? Os conteúdos? A metodologia? O relacionamento entre professores e alunos? Os materiais didáticos? Os livros? A qualidade do ensino? A qualificação dos professores? O número de horas/aula que são oferecidas pela escola? O acompanhamento e a avaliação dos alunos? O trabalho com os pais? Com a família?

Professores e profissionais do ensino:

Tais profissionais são valorizados? Receberam uma formação adequada? Têm oportunidades de atualização e aperfeiçoamento? Trabalham em prol da produtividade do ensino? Exercem seus direitos e cumprem seus deveres? Que padrões de remuneração, de estímulos e incentivos funcionais poderiam melhorar as condições profissionais e de vida dos educadores? A partir da situação existente, planeje o que a escola pode realizar com a ajuda da comunidade e com a colaboração do Município e do Estado, para a real valorização dos profissionais do Ensino.

Gestão:

A escola é pública quando pertence ao público. É um lugar onde todos devem trabalhar para a realização de um projeto pedagógico coletivo, com o qual todos se comprometem e ao qual têm o dever de respeitar. Em uma escola comprometida com a gestão democrática todos se realizam com os sucessos obtidos, responsabilizam-se pelos insucessos e se empenham por sua superação.

A atual forma de administração da escola corresponde ao que se pretende para o próximo decênio? É comprometida com a produtividade do ensino? O que deve ser aperfeiçoado ou modificado?

Trace metas, de curto e médio prazos, que possibilitem à escola atingir uma gestão voltada ao pedagógico, onde todos participem desempenhando suas funções com competência e responsabilidade.

Relacionamento com a comunidade:

A escola busca a participação da comunidade em suas decisões tanto administrativas como pedagógicas? Consegue atender sua demanda por matrículas e por formas e modalidades de oferta? O que seria necessário para que atendesse? A relação com a comunidade é boa, tensa ou conflituosa? Por quê? Há analfabetos na comunidade próxima à escola? Em que número (por faixa etária: crianças em idade escolar, adolescentes e adultos)?

Cidadania na escola:

A Escola é espaço de aprendizagem e exercício da cidadania. Todos têm o mesmo direito à educação. Todos são iguais perante a Lei. Como essas afirmativas estão sendo vivenciadas na escola? A escola está trabalhando o desenvolvimento da cidadania? Pobres, ricos, índios, negros, brancos, mulheres; pessoas portadoras de deficiências, de condutas típicas e de altas habilidades; seguidores de diferentes religiões, membros de diversos partidos políticos ou de variadas organizações sindicais e comunitárias são tratados com o mesmo respeito, sejam professores ou alunos? Existem tratamentos diferenciados na escola? Se há, que ações poderiam eliminá-los?

Financiamento e gastos com a Educação:

O Plano Decenal estabelece diretrizes que deverão ser seguidas por todas as instâncias da administração educacional, com objetivo de ampliar e racionalizar os recursos destinados à educação, melhorar a escola e as condições de trabalho do professor. Nesse sentido, o que pode ser feito, em termos de gestão escolar, para maior racionalidade dos recursos existentes?

Os itens acima são apenas sugestões, que obviamente serão adaptados à situação de cada unidade escolar.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA

- Declaração Mundial sobre Educação para Todos;
- Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem;
- Plano Decenal de Educação para Todos;
- Plano Decenal Estadual de Educação para Todos (se houver);
- Plano Decenal Municipal de Educação para Todos (se houver); e
- Arquivos da Escola.

CONTATOS PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS

Secretaria Estadual de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Regional de Ensino
Delegacia do MEC no Estado

Ministério da Educação e do Desporto — através dos telefones:
(061)214-8641.214-8636. 214-8634, 226-8860 e 223-8247, ou através
do FAX 226-8856.

SUMÁRIO

Introdução.....	9
I - Situação e perspectivas da educação fundamental.....	17
II - Obstáculos a enfrentar.....	29
I - Estratégias para a universalização do ensino fundamental e erradicação do analfabetismo.....	35
IV - Medidas e instrumentos de implementação.....	51
Declaração Mundial sobre Educação para Todos - <i>satisfação das necessidades básicas de aprendizagem</i>	67
Compromisso nacional de educação para todos.....	85
Organização e estrutura do sistema educacional - Brasil.....	95
Tabelas e gráficos.....	99
Declaração de Nova Delhi.....	121

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Brasil participou, em março de 1990, da Conferência de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial. Desta conferência resultaram posições consensuais, sintetizadas na Declaração Mundial de Educação para Todos, que devem constituir as bases dos planos decenais de educação, especialmente dos países de maior população no mundo, signatários desse documento.

Integrando este grupo, cabe ao Brasil a responsabilidade de assegurar à sua população o direito à educação — compromisso, aliás, reafirmado e ampliado em sua Constituição de 1988 — e, dessa forma, colaborar para os esforços mundiais na luta pela universalização da educação básica.

É certo que várias iniciativas no âmbito da educação fundamental vêm sendo adotadas pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC), pelos Estados e Municípios. Todavia, ainda não se consolidou plenamente um esforço integrado das três esferas do Poder Público, estratégia indispensável numa política de educação para todos.

A retomada do compromisso de Jomtien, de elaborar um plano para concretizar suas metas, encontra condições amplamente favoráveis. Multiplicaram-se, pelo País, ações de caráter inovador visando a universalizar com qualidade o ensino básico. Além disso, há um renovado reconhecimento, por vários segmentos sociais, da importância da educação básica para a formação do cidadão e para a retomada do desenvolvimento nacional sob novos valores e perspectivas.

Exemplo disso foi a realização de um esforço convergente de órgãos públicos, associações profissionais, sindicatos, partidos políticos, igrejas e setores organizados da sociedade, para assegurar à criança — sobretudo nas áreas de educação, saúde e combate à violência — os direitos da infância preconizados pela Constituição e pelas Convenções Internacionais das quais o Brasil é signatário, que resultou na instituição do Pacto pela Infância e na

instalação, em abril de 1993, do **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** — CONANDA.

No entanto, em face da heterogeneidade econômica e cultural do País e em respeito ao princípio federativo e de participação que deve reger o Plano Decenal, o primeiro passo para iniciar sua elaboração foi articular, sob a coordenação e a responsabilidade do MEC, a composição de um Grupo Executivo constituído por representantes do próprio MEC, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Para dar apoio ao processo de elaboração e ampliar sua dimensão política e técnica, foi instituído, também, o Comitê Consultivo do Plano, integrado inicialmente pelas seguintes entidades: CONSED ; UNDIME, Conselho Federal de Educação (CFE); Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Confederação Nacional das Indústrias (CNI); Confederação Nacional dos Bispos do Brasil/Movimento de Educação de Base (CNBB/MEB); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); UNESCO e UNICEF. Posteriormente, este colegiado foi ampliado, incluindo-se o Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, a Confederação Nacional das Mulheres do Brasil (CNMB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério da Justiça.

A mobilização das entidades participantes do Comitê Consultivo do Plano propiciou o desencadeamento de uma significativa série de debates, em todo o País, sobre seus mais importantes problemas educacionais e a respeito das alternativas estratégicas para enfrentá-los. Em sequência, as contribuições oferecidas por estes debates foram consolidadas durante a Semana Nacional de Educação para Todos realizada em Brasília, de 10 a 14 de maio de 1993, e incluídas no Plano Decenal.

É importante ressaltar que, ao encerrar-se essa Semana, os representantes das três esferas de governo, federal, estadual e municipal firmaram o **Compromisso Nacional de Educação para Todos**, estabelecendo diretrizes norteadoras das políticas da educação para os próximos anos. A associação das demais entidades participantes ampliou a representatividade social da iniciativa.

Os compromissos que o governo brasileiro assume, de garantir a satisfação das necessidades básicas de educação de seu povo, expressam-se no PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, cujo objetivo mais amplo e assegurar, até o ano 2003, a crianças, jovens e adultos, conteúdos

mínimos de aprendizagem que atendam a necessidades elementares da vida contemporânea.

Por uma sugestão do Comitê Consultivo do Plano, a primeira versão do Plano Decenal, concluída logo após a realização da Semana Nacional de Educação para Todos, em junho de 1993, configurou-se como uma proposta de governo para ser discutida com toda a sociedade.

O Ministério da Educação e do Desporto, acatando esta sugestão, colocou em debate essa primeira proposta de Plano, em todo o território nacional, nos Municípios, nos Estados, nas entidades representativas da sociedade civil, nas universidades e no âmbito do poder legislativo e judiciário.

Esta orientação deu ensejo a um amplo debate e confronto de idéias. De julho a novembro, inúmeras reuniões para debater o Plano Decenal foram realizadas nos Estados e nos Municípios, com vistas à elaboração dos planos decenais municipais e estaduais. O debate estadual foi coordenado por uma comissão tripartite coordenada pelo Secretário de Educação e integrada pelo presidente estadual da UNDIME e pelo Delegado do MEC no Estado, além de entidades representativas da sociedade.

Paralelamente, o MEC enviou o Plano a inúmeros segmentos sociais, promovendo posteriormente, nos dias 4 e 5 de novembro, uma reunião específica sobre o Plano com as entidades não-governamentais, oportunidade em que foram apresentadas e debatidas críticas e sugestões oriundas dos segmentos dos trabalhadores, patronais, acadêmicos, pais de alunos, defesa dos direitos de cidadania, associações de classe, etc.

Desta reunião tomaram parte as seguintes entidades: *Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Associação Nacional para a Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE); Fundação Carlos Chagas (FCC); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); Fundação Bradesco; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Instituto Euvaldo Lodi; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); Organização Mundial da Educação Pré-Escolar (OMEP); Federação Interestadual de Associações de Pais de Alunos (FINAPA); Confederação das Mulheres; Associação Brasileira de Antropologia; Confederação Nacional*

dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Associação Nacional dos Profissionais de Administração de Educação (ANPAE).

Imediatamente após esse evento, foi realizado o Seminário "Tendências Atuais dos Municípios de Porte Médio: Primeiro Diálogo com os Municípios de Porte Médio", evento que contou com a participação de secretários e representantes de 120 municípios de porte médio, ocasião em que o Plano foi debatido, colhendo-se sugestões dos mais diferentes cenários da realidade sócio-econômica e geográfica do País.

Além disso, procurou-se aproveitar eventos tradicionais para incluir o Plano Decenal na agenda de debates. Esta estratégia se tornou possível em várias oportunidades, destacando-se entre elas a Reunião Anual da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a Reunião dos Diretores de Faculdades de Educação, o Seminário sobre Educação de Adultos, a Reunião das Assessorias de Comunicação do Ministério da Educação e do Desporto e algumas reuniões de universidades.

Em todos estes eventos, críticas foram apresentadas e sugestões recolhidas. Um balanço preliminar indica que o Plano Decenal, em suas teses centrais, passou pelo crivo crítico de inúmeros debates. Se isto aconteceu foi devido ao fato de o Grupo Executivo, com o apoio do Comitê Consultivo do Plano ter-se reportado, na fase de elaboração do Plano, ao debate que se travou no Brasil nos últimos anos, procurando incorporar consensos e tendências.

Todavia, a própria evolução do debate encarregou-se de aportar novas idéias e sugestões, boa parte das quais foram incorporadas a esta edição, com visível enriquecimento do documento original.

O Plano Decenal de Educação Para Todos não se confunde com o Plano Nacional de Educação previsto na Constituição e que incluirá todos os níveis e modalidades de ensino. Tampouco se caracteriza como um Plano ao estilo tradicional, em respeito mesmo à organização federativa do País. Delimitando-se no campo da educação básica para todos, que é a prioridade mais importante neste momento, o Plano responde ao dispositivo constitucional que determina "eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental" nos próximos dez anos.

Coerente com o regime federativo de organização do País, onde Estados e Municípios gozam de autonomia, o Plano busca sinalizar, após consenso entre as esferas responsáveis pela educação e outras, onde devem se

concentrar os esforços e recursos e quais as estratégias. Com isto pretende combater o imediatismo dos programas e as ações descoordenadas e isoladas.

O Plano Decenal é conjunto de diretrizes de política em processo contínuo de atualização e negociação, cujo horizonte deverá coincidir com a reconstrução do sistema nacional de educação básica. Assim, a edição que ora se apresenta à sociedade brasileira, se por um lado procurou incorporar propostas várias, de outro, permanece aberta a novos aperfeiçoamentos, sobretudo no âmbito das escolas, de seus dirigentes e de seus professores.

Estas diretrizes de política servirão de referência e fundamentarão os processos de detalhamento e operacionalização dos correspondentes planos estaduais e municipais. As metas globais que ele apresenta serão detalhadas pelos Estados, pelos Municípios e pelas escolas, elegendo-se, em cada instância, as estratégias específicas mais adequadas a cada contexto e à consecução dos objetivos globais do Plano.

O sucesso do Plano depende, no âmbito nacional, do compromisso não só da União, dos Estados, dos Municípios, como das famílias e de outras instituições da sociedade civil. No âmbito externo, porém, dependerá de um tratamento diferenciado, pela Comunidade Internacional, dos problemas econômicos e sociais dos países endividados, sobretudo dos nove países mais populosos signatários da Carta de Jomtien.

Neste horizonte, Nova Delhi Configura-se como um compromisso, internacional por um lado, na medida em que o Brasil é integrante de uma comunidade que transcende suas fronteiras, e, por outro, por assumir um compromisso nacional de oferecer a todos, sem discriminação e com ética e equidade, uma educação básica de qualidade.

I

SITUAÇÃO E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

A - Contexto Social, Político e Econômico do Desenvolvimento Educacional

Nas últimas quatro décadas, empreendeu-se no País um grande esforço para integrar ao sistema educacional, em momento de elevado crescimento demográfico, quase toda a população na faixa de sete a 14 anos. No início dos anos 60, apenas 45% dessa população frequentava escola; em 1980, o percentual elevou-se para 80% e, em 1990, atingiu 86,9%.

Entre 1950 e 1970, a população crescia, no conjunto, a um ritmo de 3% ao ano. O deslocamento para as cidades fazia com que o contingente demográfico urbano aumentasse a taxas superiores a 5%.

Mesmo sem uma política deliberada de controle populacional, assistiu-se, no Brasil, desde meados da década de 70, a um rápido processo de transição demográfica cujos efeitos principais se manifestarão ao longo dos próximos vinte anos. Diminuíram as taxas de fertilidade e natalidade e, em decorrência, os ritmos de crescimento populacional, especialmente na faixa de atendimento escolar. Os grupos etários de zero a quatro e de cinco a 14 anos mostram tendência a reduzir seu porte, com taxa de crescimento anual inferior a 0,5%. Prevê-se, portanto, para os próximos anos, um decréscimo na pressão por expansão da oferta no ensino fundamental, embora restem grandes efetivos de adolescentes, jovens e adultos a serem integrados ao sistema.

Além disso, o sistema educacional deverá enfrentar os seguintes efeitos entre outros: os intensos fluxos migratórios dos últimos quinze anos; concentração dos núcleos dinâmicos da população nas áreas metropolitanas — e na periferia destes aglomerados — de importantes grupos sociais situados abaixo da linha de pobreza; além de novo e recente deslocamento de famílias pobres em busca de melhores oportunidades para as cidades de médio porte. Acrescenta-se, ainda, a esse quadro, a persistência, nas áreas rurais de regiões menos desenvolvidas, de consideráveis contingentes de crianças e adolescentes pobres.

O Brasil, assim como outros países da região, vem enfrentando um esgotamento de seus modelos tradicionais de transformação e crescimento econômico, após ter alcançado um patamar superior de industrialização e de

modernização agropecuária e de ramos estrategicamente importantes do setor terciário.

Embora haja potenciais significativos para a retomada do desenvolvimento, persistem alguns obstáculos consideráveis: a heterogeneidade e a rigidez das estruturas econômicas; a concentração do progresso técnico e da riqueza acumulada; os elevados índices de desigualdade regional e social de renda; um mercado interno relativamente limitado em face de seu porte demográfico.

O longo período de recessão e de instabilidade econômica trouxe, como consequência, níveis crescentes de desigualdade social e regional, fazendo do Brasil um dos países mais perversos em distribuição de renda do continente — os 10% mais ricos concentram mais da metade da renda nacional. O número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza absoluta aumentou de 29,5 para 39,2 milhões, estando a maior parte deste contingente concentrada na Região Nordeste (56%) e nas regiões metropolitanas. Medidas adotadas nos últimos anos buscam o ajustamento à concorrência por meio da compressão de salários, deixando de promover a redistribuição de renda pela via salarial e exigindo a incorporação de crianças e jovens, na faixa escolar, ao mercado de trabalho.

A iniquidade na oferta de oportunidades sociais, associada à elevada concentração de renda e patrimônio, inibe o exercício da participação e faz emergir vários tipos de cidadania. Além de existir nas cidades enorme contingente de cidadãos com escassa vivência de direitos políticos básicos, as instituições canalizadoras da participação rearticulam-se com lentidão para conduzir a novas possibilidades de um jogo político pluralista.

Tal situação favoreceu formas clientelistas de condução do sistema político e da administração pública, o que limitou ainda mais a consolidação de instituições e padrões de conduta efetivamente democráticos. Isto ocorreu apesar de significativos avanços — ainda que pouco orgânicos — na intensidade e extensão da participação sócio-política.

A acentuação das desigualdades reflete-se também nas condições de acesso à escola e de extensão da escolaridade. Nas famílias de renda inferior, residentes em zonas rurais ou em núcleos urbanos de pobreza, é maior a dificuldade em vencer as séries iniciais do ensino de primeiro grau. A redução dos gastos públicos, por seu lado, aumenta a heterogeneidade dos padrões de oferta escolar, levando à acumulação da repetência e a maiores dificuldades para concluir, com bom aproveitamento, o ensino fundamental.

Para que o País volte a se desenvolver, impõe-se um profundo ajustamento econômico e financeiro, que torne possível novo modo de inserção na ordem econômica internacional. Para tanto, serão necessárias profundas transformações estruturais, desconcentração espacial da economia c uma vigorosa redistribuição de renda e de riqueza. Tal processo gerará mudanças na composição e dinâmica das estruturas de emprego e das formas de organização da produção, o que requer alterações correspondentes nas estruturas e modalidades de aquisição e desenvolvimento das competências humanas. Serão necessários novos critérios de planejamento educativo c de relações entre escola e sociedade, capazes de gerar oportunidades educacionais mais amplas c diferenciadas para os vários segmentos da população.

Também no plano político, em que importantes mudanças já se evidenciam, fazem-se novas exigências à educação. Valores e padrões de conduta requeridos para o aperfeiçoamento democrático desafiam o formalismo e alienação dos programas escolares, exigindo processos c modos de relacionamento capazes de formar o cidadão para o pluralismo, para o senso de tolerância, de solidariedade e de solução pacífica de conflitos. Trata-se não só de educação para a democracia, mas também do estabelecimento de ambiente de relações educativas democráticas, voltadas para a participação societária, para o engajamento nas distintas estruturas de representação e para o exercício dos direitos de cidadania.

A descentralização e a autonomia, no contexto da democratização da sociedade, levam a uma reorganização dos espaços de atuação e das atribuições das diferentes instâncias de governo e da sociedade organizada na educação com novos processos e instrumentos de participação, de parceria e de controle.

As relações mais abertas e transparentes cm uma sociedade mais democrática têm permitido que a diversidade étnica e cultural do País se manifeste, apresentando exigências educacionais específicas para grupos e setores que ainda não conquistaram o devido espaço no campo educacional.

B - Desempenho do Sistema Educativo

A despeito da notável expansão quantitativa do sistema educacional, faz-se necessário adaptá-lo às exigências de um estilo de desenvolvimento economicamente eficiente e socialmente democrático, justo e equitativo.

Apenas um terço das crianças entre quatro e seis anos de idade recebem atenção educativa de boa qualidade. A distribuição social desse serviço é desigual: nas famílias de renda mais baixa, a oferta atende apenas a 18% da população dessa faixa etária; nas famílias com renda mensal *per capita* superior a dois salários mínimos, este percentual se eleva a mais de 60%.

Na faixa etária dos sete a 14 anos, cerca de 3,5 milhões de crianças ainda permanecem sem oportunidades de acesso ao ensino fundamental. Apenas dois quintos concluem as quatro séries iniciais, e menos de um quarto as concluem sem repetência. Os efeitos acumulados dessa baixa produtividade se expressam na reduzida escolaridade média da população e no grande contingente de adolescentes e adultos subescolarizados que encontram dificuldades de incorporação social e econômica. As estatísticas mostram que, dos 17,5 milhões de analfabetos formais com idade superior a 15 anos, apenas 4,1 milhões encontram-se no grupo economicamente mais ativo. Neste grupo é mais preocupante a incidência de subescolarização: 18,8 milhões não chegaram a completar quatro anos de escola.

Alguns pontos críticos merecem ser destacados como focos de atenção para a formulação de estratégias de desenvolvimento da educação básica para todos.

1 - Qualidade e heterogeneidade da oferta

É elevada a heterogeneidade das condições de oferta, entre as várias regiões e dentro das regiões, entre as redes estadual e municipal e entre as escolas urbanas e rurais. Uma parte considerável dos estudantes, especialmente na zona rural, é atendida em escolas que não oferecem as oito séries do primeiro grau. Cerca de 4,6 milhões de alunos estudam em escolas que funcionam com três e quatro turnos, em jornadas escolares reduzidas, recebendo, portanto, insuficiente atenção pedagógica.

Há cerca de 180 mil escolas que não contam com os equipamentos e materiais mínimos para efetivação do ensino; essas escolas atendem apenas a 25% do total de alunos e situam-se, em sua maioria, na zona rural. Dotá-las desses meios e mesmo supri-las de recursos de educação a distância constitui desafio inadiável a ser enfrentado por todas as instâncias de governo.

Nas 50 mil escolas com mais de quatro salas de aula e seriação completa, que atendem a mais de três quartos dos alunos, a precariedade dos meios é menos aguda. Há, no entanto, problemas de conservação dos prédios e de qualidade das instalações e dos meios instrucionais. Faltam-lhes, contudo, tecnologias complementares e potencializadoras que, com poucos custos, aumentariam o rendimento e qualidade do ensino.

2 - Efetividade e relevância do ensino

Os insatisfatórios resultados dos processos de ensino fundamental se devem, em parte, a estas deficiências. Mas também a graves problemas de ordem pedagógica. Várias pesquisas permitem conhecer alguns aspectos destes problemas e as recentes experiências brasileiras em avaliação externa, embora ainda incipientes, já permitem identificar de modo mais preciso seus focos mais críticos.

Em primeiro lugar, mostram que práticas deficientes de avaliação, adotadas pelas escolas, conduzem a maiores proporções de reprovação do que seria de se esperar, em face dos níveis de aprendizagem demonstrados pelos alunos nas aferições externas já realizadas.

Permitem verificar, em segundo lugar, que há enorme variabilidade nos objetivos de aprendizagem propostos e efetivamente buscados pelas escolas. Ao mesmo tempo em que reflete a baixa eficiência da gestão pedagógica das escolas, esta heterogeneidade influi decisivamente sobre as desigualdades sociais de oportunidades educativas.

Em seguida demonstram que a aquisição de competências comunicativas é dificultada pelo formalismo no ensino de Português, refletido nos modestos resultados obtidos em redação em face dos alcançados nas questões formais. Do mesmo modo, o desenvolvimento de competências intelectivas é insuficiente, como se evidencia das médias declinantes nos testes de Matemática e no inferior desempenho em Ciências.

Com efeito, as escolas geralmente operam com pouca ou nenhuma definição de seus objetivos de aprendizagem e precários métodos de construção curricular, e os professores enfrentam grandes dificuldades para fornir

lar estratégias eficazes de ensino — em virtude das insuficientes condições de formação inicial e contínua e da falta de apoio pedagógico e de melhores meios didáticos . Com o que se acentua o alheamento da cultura vivida pela escola em relação às reais condições sociais e às experiências cognitivas e existenciais concretas de seus alunos; e a incongruência entre o que ensina e as efetivas necessidades educativas destes, especialmente daqueles mais pobres com maiores dificuldades de inserção sócio-cultural.

Além disso, eles próprios revelam que mal conseguem ministrar, a cada ano, três quartos dos programas propostos; e, com frequência, se verifica — mesmo dentre aqueles professores com titulação mais elevada — que muitos demonstram ter pouco domínio de partes importantes das disciplinas que lecionam.

De tudo isso resulta serem reduzidos e, pior, socialmente muito diferenciados, os níveis de desempenho alcançados pelos alunos nas matérias básicas. Como estas vêm sendo mal planejadas, a escola não consegue atender às necessidades básicas de aprendizagem dos alunos, limitando-lhes o desenvolvimento das competências cognitivas e comprometendo, em virtude da fragilidade dos padrões de relacionamento pedagógico, a aquisição de competências sociais. Desse modo, a persistirem estes padrões de qualidade, aumentarão as já severas dificuldades de inserção social e econômica numa sociedade complexa e que, a cada dia, se torna mais exigente dessas competências.

3 - Magistério: formação e gestão

Embora venha crescendo o número de professores habilitados para o ensino, verifica-se ainda um comprometimento da qualidade de seu desempenho em decorrência tanto do esgotamento dos sistemas de formação inicial e da escassez de formação continuada dos educadores, quanto da precariedade das práticas de seleção, de admissão e de lotação e, fundamentalmente, da política salarial e de carreira.

O salário médio dos professores de primeiro grau não atinge US\$ 200 mensais. Apresenta, no entanto, grandes variações entre regiões e sistemas de ensino. Esses padrões de remuneração tornam pouco atraente a carreira, pois são, em geral, inferiores aos de outros segmentos profissionais que apresentam média de escolaridade inferior à dos professores.

A escolaridade média do professor de primeiro grau, especialmente nas regiões mais pobres, é inferior ao segundo grau completo. Há carência

de professores habilitados para o ensino das disciplinas das arcas de Ciências Exatas e da Natureza; no entanto, sobram vagas nos cursos superiores de licenciatura dessas áreas.

Tem-se verificado, nos últimos anos, a ineficácia dos critérios e métodos de política de relações de trabalho, tanto da parte da administração quanto dos sindicatos, o que deixa sem solução os conflitos e estimula o clientelismo, o corporativismo e o grevismo. E precário o engajamento em objetivos e são baixas as expectativas quanto ao sucesso dos alunos por parte significativa dos professores.

4 - Livro didático

O livro didático constitui um dos principais insumos da instituição escolar. Os aspectos referentes à sua política, economia, gerência e pedagogia são indissociáveis das demais características da questão educacional brasileira. Embora existam no mercado editorial livros de inegável qualidade, o País ainda não conseguiu formular uma política consistente para o livro didático que enfatize o aspecto qualitativo. O princípio da livre escolha pelo professor esbarra em sua insuficiente habilitação para avaliar e selecionar.

A eficiência dos programas é comprometida pelo processo de aquisição, o que tem impedido que o livro esteja disponível na escola no início do ano escolar.

Uma nova política do livro começa a ser formulada, a partir da definição de padrões básicos de aprendizagem que devem ser alcançados na educação fundamental. Além dos aspectos físicos do livro, passarão a ser asseguradas a qualidade do seu conteúdo (fundamentação psicopedagógica, atualidade da informação em face do avanço do conhecimento na área, adequação ao destinatário, elementos ideológicos implícitos e explícitos) e sua capacidade de ajustamento a diferentes estratégias de ensino adotadas pelos professores.

5 - Apoio ao educando

A precária situação econômica em que se encontra parcela significativa da população escolar brasileira e as dificuldades de deslocamento das crianças para as escolas, face aos fluxos migratórios e à ausência de um adequado planejamento da rede escolar têm se colocado como fatores que dificultam o funcionamento das escolas, exigindo do poder público medidas para garantir aos alunos condições de bem-estar que contribuam para sua permanência na escola e melhor desempenho escolar.

Ações sob a coordenação da Fundação de Assistência ao Estudante procuram amenizar parte destes problemas ao prover alimentação escolar, alguns cuidados básicos de saúde e transporte escolar.

A dimensão nacional desses programas apresentam, no entanto, dificuldades operacionais, cuja solução está sendo buscada na sua descentralização para as administrações estaduais e municipais.

6 - Financiamento

O longo período de recessão e de instabilidade econômica trouxe como consequência reduções nas receitas fiscais e, conseqüentemente, nos gastos públicos com a educação. Este quadro agravou-se em virtude da conjuntura política e econômica mundial, ao reduzir a participação de países, como o Brasil, nos fluxos internacionais de comércio e de capitais e ao drenar, em decorrência, recursos essenciais à sustentação de programas sociais de vital importância para a retomada de seu desenvolvimento. Este fato, aliado ao não-cumprimento da aplicação dos percentuais previstos para o ensino fundamental, coloca esse nível de ensino como o mais afetado por esse contexto.

Além deste aspecto, a ausência de critérios claramente estabelecidos e de controles efetivos na alocação e distribuição dos recursos têm permitido a persistência do clientelismo e do favoritismo, contribuindo para as desigualdades de oferta.

A centralização existente na gestão dos sistemas de ensino tem levado a que grande parte dos recursos destinados à educação acabem por financiar as macroestruturas, chegando poucos recursos às escolas.

7 - Integração vertical dos sistemas de ensino

A prática centralizadora de gestão, bem como a ausência de políticas e diretrizes claramente definidas têm dificultado a integração das instituições educativas de vários graus dentro do próprio setor público. Ressalta-se nesse particular a precária integração das universidades, faculdades de educação e institutos de educação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e a própria Secretaria de Educação Fundamental do MEC.

Há muitos estudos e pesquisas sobre os problemas de formação do magistério, um dos gargalos do sistema de ensino fundamental, e sobre alternativas para superá-los. No entanto, poucas são as ações efetivas para equa-

cionar a questão de sua formação. O consenso sobre os problemas não tem sido suficiente para solucioná-los.

8 - Continuidade e sustentação das políticas educacionais e da gestão dos sistemas e das unidades escolares

Inúmeros projetos educacionais foram iniciados e jamais concluídos. Em parte, isto decorre direta ou indiretamente da instabilidade política e econômica que tem afetado o País nas últimas décadas, mas, também, de concepções equivocadas de reformas educacionais e da elaboração de projetos sem consistência operacional. Permeia o cenário o problema da gestão educacional, ora localizado na concepção dos sistemas de ensino, ora na ausência de competências gerenciais específicas dos principais atores.

Nos diversos níveis de governo, é elevada a rotatividade de dirigentes, o que gera contínuas interrupções de políticas e de projetos educacionais. Os sistemas educacionais ainda não consolidaram mecanismos próprios de sustentação. Essa fragilidade estrutural tem atingido a credibilidade pública do setor, e sua recuperação exigirá esforços redobrados.

As reformas educacionais das últimas décadas não levaram em conta a diversidade cultural e econômica, a dimensão federalista do País nem as iniciativas locais e regionais de solução dos problemas. A experiência centralizadora tem distanciado a escola da comunidade, uma vez que os mecanismos de controle se situam em uma instância distante, incapaz de operá-los com consequência.

O sistema educacional tem-se caracterizado por elevado coeficiente de inércia que constringe a disposição para melhorar, agir cooperativamente, adotar inovações e incorporar avanços cognitivos e tecnológicos nos processos de ensino e de gestão escolar.

A falta de consistência, de continuidade, de integração estratégica e de focalização das ações de direção e de administração dos sistemas leva a uma ineficiente orientação das equipes responsáveis pelas unidades escolares. Os problemas de gestão estão presentes nos vários níveis decisórios do sistema educacional.

A centralização burocrática nas três instâncias de governo — federal, estadual e municipal — impediu o surgimento de uma escola com identidade e compromisso público de desempenho. Em decorrência, a instituição escolar caracterizou-se pela falta de autonomia didática e financeira e pela ausência de participação da comunidade. Esses fatores constituem obstáculo para a construção e a execução de um projeto pedagógico elaborado a partir das necessidades básicas de aprendizagem de seus alunos.

II

OBSTÁCULOS A ENFRENTAR

São muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados na educação fundamental. Embora a consciência social de sua importância venha se ampliando de modo significativo, a educação básica não adquiriu, ainda, o *status* de questão nacional premente e de item prioritário da agenda política, seja dos poderes públicos, seja das elites, das famílias e dos vários segmentos sociais. Somam-se a isso os obstáculos próprios do sistema educacional brasileiro, cujas características de desempenho e de insucesso escolar comprometem os avanços obtidos nas últimas décadas nos níveis de atendimento educativo da população:

- » baixa produtividade do sistema, evidenciada pelas perdas observadas, por repetência e evasão, em sucessivas gerações escolares. Embora condições sócio-econômicas adversas predisponham ao insucesso escolar, ele é devido, em grande parte, à incapacidade da escola em atender à heterogeneidade dos alunos. Desenvolve-se uma "cultura da repetência" que leva à perda da auto-estima e ao abandono precoce da vida escolar;
- » nível insatisfatório de qualidade do ensino, expresso em modestos índices de desempenho escolar, decorrente de insuficientes condições infra-estruturais e pedagógicas para a realização do processo de ensino;
- » práticas de avaliação do desempenho escolar inadequadas, incapazes de proporcionar uma visão globalizada das dificuldades e dos progressos do aluno e de subsidiar corretas e oportunas revisões dos planos de ensino. São incipientes as avaliações externas para aferir o desempenho das escolas e do sistema;
- » pouca criatividade do sistema para atender a grupos em situações específicas, como jovens engajados na força de trabalho, deficientes, minorias, grupos em situação de extrema pobreza, o que dificulta o provimento de ensino de qualidade para atender a suas especificidades;
- » ausência de metodologias e processos adequados para se trabalhar com grupos em situações de risco, principalmente os marginalizados social e economicamente;

- » inexistência de política e de comprometimento mais amplo com as questões do magistério. Embora o nível de titulação dos professores tenha aumentado nos últimos anos, persistem problemas de desempenho. Há necessidade de aperfeiçoar o sistema de formação e capacitação, de se estabelecer justa remuneração, bem como de melhorar as condições de trabalho e de profissionalização dos docentes;
- » omissão da política educacional em relação ao desenvolvimento das competências cognitivas e sociais de jovens e adultos e na definição dos segmentos a serem prioritariamente atendidos;
- » desigualdade e heterogeneidade da oferta de ensino entre redes, regiões, localidades e escolas, configurando um quadro de iniquidades nas oportunidades de aprendizagem;
- » dispersão e ineficiência na alocação e na gestão de recursos destinados a investimentos para desenvolver o sistema e para operar e manter as unidades escolares e insuficientes controles sociais sobre a sua efetividade e pertinência;
- » enfraquecimento da escola como instituição-chave no processo ensino-aprendizagem, uma vez que as decisões que afetam o seu dia-a-dia são tomadas por instâncias bem distantes da prática escolar. Embora se tenha avançado na compreensão da necessidade de descentralizar até o âmbito da escola, e terem ocorrido várias experiências de fortalecimento da autonomia escolar, resistências deverão ser enfrentadas;
- » inapropriados dispositivos de articulação entre os diversos níveis e modalidades educativas, dificultando a acumulação de experiências de desenvolvimento e aprendizagem, a continuidade desses processos ao longo da vida e a adoção de metodologias e procedimentos de ensino que atendam a carências educativas específicas, notadamente daquelas pessoas em situação de risco social ou sujeitas à discriminação de qualquer ordem;
- » descontinuidade das políticas educacionais — associada a indevidas interferências clientelísticas e a insuficientes graus de institucionalização e à centralização de decisões nos setores da burocracia, em prejuízo da escola;
- » desarticulação entre os níveis de governo, particularmente dos Estados com os Municípios, responsáveis constitucionalmente

pelo desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental e entre as próprias agências governamentais federais e/ou estaduais;

- » pouca integração dos recursos de conhecimentos e de competências das universidades aos esforços de melhoria das condições de desenvolvimento dos sistemas de ensino e dos recursos humanos que estes demandam;
- » baixa sustentação social de projetos pedagogicamente inovadores e de métodos mais eficientes de administração educacional.

Em síntese, o sistema educacional vem mostrando incapacidade de associar o acesso, a permanência com qualidade e equidade para uma clientela afetada por profundas desigualdades sociais. A Região Nordeste, as zonas rurais, as populações de baixa renda e a clientela que ingressa precocemente na força de trabalho devem ser foco prioritário das ações. Da mesma forma, os indígenas devem receber atenção diferenciada, levando-se em conta os aspectos linguísticos e culturais, além dos métodos de aprendizagem próprios de suas comunidades. Como também os portadores de necessidades especiais de educação, cujo contingente é ainda expressivo no Brasil.

MEC/INEP/CIBEC

MEC / INEP
SIBE - CIBEC

III

ESTRATÉGIAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

A - Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica

Em resposta às determinações constitucionais e legais, às legítimas demandas sociais ao sistema educativo, ao Compromisso Nacional firmado na Semana Nacional de Educação para Todos, e às Recomendações e Acordos assumidos no âmbito internacional, estabelecem-se os seguintes objetivos:

- 1 - Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País, especialmente as necessidades do mundo do trabalho:
 - a) definindo padrões de aprendizagem a serem alcançados nos vários ciclos, etapas e/ou séries da educação básica e garantindo oportunidades a todos de aquisição de conteúdos e competências básicas:
 - » no domínio cognitivo: incluindo habilidades de comunicação e expressão oral e escrita, de cálculo e raciocínio lógico, estimulando a criatividade, a capacidade decisória, habilidade na identificação e solução de problemas e, em especial, de saber como aprender;
 - » no domínio da sociabilidade: pelo desenvolvimento de atitudes responsáveis, de autodeterminação, de senso de respeito ao próximo e de domínio ético nas relações interpessoais e grupais;
 - b) estabelecendo, em nível apropriado, os objetivos e metas de desempenho dos respectivos planos curriculares, correspondentes aos objetivos sócio-culturais, antes mencionados, e que deverão ser alcançados pelas unidades escolares;

- c) adequando, no plano normativo e curricular, as articulações entre o ensino fundamental e médio e entre modalidades escolares e extra-escolares de educação;
 - d) revisando e atualizando as concepções e normas de organização e estruturação do ensino médio de modo a constituí-lo como continuidade do processo de educação básica e aprofundamento da aquisição de competências cognitivas e sociais, e integradamente às várias modalidades de educação no e para o trabalho;
 - e) melhorando a qualidade do livro didático e o desempenho e formação dos docentes.
- 2 - Universalizar, com equidade, as oportunidades de alcançar e manter níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento:
- a) assegurando a todas as unidades de ensino padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologias instrucionais, de competências pedagógicas e de gestão, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade;
 - b) reduzindo os diferenciais de progressão escolar e de desempenho cognitivo e social entre regiões, locais de domicílio e grupos sociais em situações específicas;
 - c) oferecendo a estudantes de dez a 14 anos, em risco de desercção escolar, oportunidades apropriadas para mantê-los no sistema até à conclusão da educação fundamental, com eficaz educação no e para o trabalho;
 - d) oferecendo ao trabalhador oportunidades educacionais no próprio local de trabalho, ou próximo a ele, de preferência antes da jornada de trabalho;
 - e) implementando estratégias de ensino para atender às necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, assegurando a todos uma educação de qualidade que respeite e promova a construção da identidade da criança e do adolescente;
 - f) diferenciando modalidades, métodos e estratégias educativas apropriadas às necessidades de aprendizagem de indígenas,

crianças de áreas rurais pobres e de expansão de fronteiras, bem como de trabalhadores de setores informais;

g) ampliando a jornada escolar e o ano letivo.

3 - **Ampliar os meios e o alcance da educação** básica:

- a) situando a escola como espaço privilegiado e autônomo de gestão e desenvolvimento da aprendizagem e da formação do cidadão, incentivando-lhe a criatividade, a capacidade de inovação e de ajustamento cultural ao seu entorno social;
- b) proporcionando atenção integral à criança e ao adolescente, especialmente nas áreas de concentração de pobreza e fortalecendo as redes de educação infantil;
- c) enriquecendo o acervo de recursos e tecnologias de apoio à escola e aos professores e dirigentes;
- d) provendo modalidades diversificadas de educação continuada a jovens e adultos subescolarizados, incluindo capacitação sócio-profissional, educação para a saúde e nutrição, o fortalecimento familiar e a integração ambiental;
- e) disseminando meios de informação, comunicação e ação social, com apoio às redes escolares locais, incluindo, entre outros, programas de educação aberta e a distância, centros de difusão cultural, bibliotecas, núcleos de multimeios e espaços de ação comunitária.

4 - Favorecer um ambiente adequado à aprendizagem:

- a) adequando e articulando equipamentos sociais existentes para desenvolvimento de estratégias de atenção integral à criança e ao adolescente;
- b) consolidando a apropriação dos espaços sócio-culturais e os recursos das unidades de serviço do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente pelas comunidades locais e organizações da sociedade civil, a fim de concretizar ações relativas à pedagogia da atenção integral;
- c) estimulando experiências de organização escolar que ampliem a jornada escolar e o acesso a meios e processos de en-

- ríquecimento curricular, e que se destinem prioritariamente a crianças carentes;
- d) incentivando e apoiando experiências alternativas de integração de serviços de apoio ao educando, visando a integrá-las ao Sistema Nacional de Atenção Integral previsto na Lei nº 8.642/93;
 - e) incrementando a participação da família e da comunidade no processo educativo.
- 5 - Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso:
- a) consolidando as parcerias entre o Ministério, as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, para sistematizar e racionalizar os esforços e recursos para a educação fundamental;
 - b) articulando a ação das universidades, dos Conselhos de Educação e de outras organizações governamentais e não-governamentais, dos políticos, dos empresários, trabalhadores e outros segmentos sociais, no sentido de alcançar os objetivos do Plano;
 - c) articulando a ação das universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no sentido de rever os cursos de formação do magistério, de definir mecanismos de aperfeiçoamento em serviço e de identificar formas de acesso ao ensino superior aos professores no exercício do magistério sem esse nível de formação;
 - d) fortalecendo a gestão democrática da escola mediante a constituição e aperfeiçoamento de colegiados de pais e membros da comunidade escolar que participem ativamente da definição dos objetivos de ensino e da avaliação de seus resultados.
- 6 - Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição e aplicação:
- a) reestruturando o atual quadro de distribuição, entre níveis de governo, dos recursos fiscais e dos encargos de expansão e

desenvolvimento e de manutenção e operação, para reduzir os efeitos dos diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;

- b) criando fundos e mecanismos não convencionais de financiamento a programas e projetos inovadores em qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de médio porte e áreas rurais críticas);
 - c) incrementando, em função das disparidades definidas, os gastos públicos acima dos níveis mínimos constitucionalmente determinados e ampliando mecanismos que assegurem amplo controle social de sua aplicação;
 - d) definindo instrumentos para controle dos gastos públicos em educação de forma a evitar que os recursos que, legal e constitucionalmente, são destinados a essa área sejam aplicados em outros programas. Para tanto, deve-se recorrer a todas as instituições que podem contribuir nesse processo, inclusive as universidades.
- 7 - Estabelecer canais mais amplos e qualificados de cooperação e intercâmbio educacional e **cultural de caráter bilateral**, multilateral e internacional:
- a) ampliando a aquisição, transferência e adaptação de conhecimentos, informações e experiências institucionais;
 - b) expandindo e redirecionando os programas de formação e capacitação, inclusive no exterior, de recursos humanos para a educação básica;
 - c) intensificando os mecanismos de interação e cooperação educacional e cultural com países latino-americanos;
 - d) estreitando a cooperação com organismos internacionais, de forma a viabilizar um intercâmbio permanente sobre os avanços e tendências da política de educação básica.

B - Metas Globais

As metas a serem alcançadas nos próximos dez anos, ou em períodos intermediários, deverão atender aos seguintes escopos mínimos:

- » incrementar, em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas com a participação dos sistemas de ensino;
- » elevar a, no mínimo, 94% a cobertura da população em idade escolar;
- » assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1ª e 5ª séries, de modo a que 80% das gerações escolares, no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento, cumprindo uma trajetória escolar regular;
- » criar oportunidades de educação infantil para cerca de 3,2 milhões de crianças do segmento social mais pobre;
- » proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes, sendo que 1,2 milhão através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), em áreas urbanas periféricas;
- » ampliar o atendimento de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de subescolarizados;
- » ampliar progressivamente a participação percentual do gasto público em educação no PIB brasileiro, de modo a atingir o índice de 5,5%;
- » implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, concedendo-lhes autonomia financeira, administrativa e pedagógica;
- » promover a revisão crítica dos cursos de licenciatura e da escola normal de forma a assegurar às instituições formadoras um novo

padrão de qualidade, compatível com os requerimentos atuais da política de educação para todos;

- » dotar todas as escolas de ensino-fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, de condições básicas de funcionamento;
- » aumentar progressivamente a remuneração do magistério público, através de plano de carreira que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema, ganhos reais de salários e a recuperação de sua dignidade profissional e do reconhecimento público de sua função social;
- » descentralizar progressivamente os programas de livro didático e de merenda escolar.

C - Linhas de Ação Estratégica

O alcance dos objetivos e metas propostos requer o desenvolvimento de duas linhas de atuação, a partir das quais podem ser geradas condições de reversão do quadro educacional.

A primeira diz respeito à atuação sobre a demanda, correspondendo ao esforço empreendido, junto aos vários setores sociais, de elevar o reconhecimento da importância política e estratégica da educação fundamental, tanto na construção da ética e da cidadania, quanto na condução de um desenvolvimento sustentado, socialmente justo.

O desenvolvimento que se pode imprimir à educação básica depende da importância que a Sociedade Civil e o Estado atribuam ao projeto educacional do País. Torna-se, assim, necessária a criação de espaços para que todos os movimentos organizados, associações de pais e ex-alunos, grupos empresariais e sindicatos possam contribuir e desempenhar um papel ativo na melhoria da educação oferecida em todo o País.

Torna-se imperioso, ainda, que os poderes públicos — Executivo, Legislativo e Judiciário — assegurem eficaz cumprimento dos mandatos constitucionais e legais e dos compromissos assumidos para a implementação do Plano Decenal de Educação.

Do mesmo modo, Configura-se como essencial um amplo e consciente engajamento político dos profissionais de educação neste esforço, seja pela efetiva inserção de suas representações nos processos decisórios e de controle e avaliação do desempenho do sistema, seja pelo estabelecimento de acordos para sua valorização social e profissional.

A mobilização social em torno da qualidade e equidade da educação básica exige, ainda, participação organizada dos meios de comunicação de massa, na difusão dos debates públicos sobre o tema e na criação de clima favorável às mudanças educacionais que o País requer.

A segunda linha corresponde à atuação sobre a oferta. Seu eixo norteador é o reordenamento do binômio QUALIDADE E EQUIDADE, visando a atingir novos padrões educacionais compatíveis com o direito social de satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Nesta dimensão, constitui

prioridade consensual o atendimento à população em idade escolar, na educação fundamental, lendo em vista a necessidade de concentrar energias, meios e recursos na melhoria do ensino, propiciando escolaridade básica completa para eliminar o analfabetismo e a subescolarização dos jovens e adultos.

Para tanto, serão enfatizadas as seguintes ações:

1 - Estabelecimento de padrões básicos para a rede pública

Todas as escolas deverão ter garantidas as condições básicas de oferta, a serem definidas e pactuadas pelos diversos níveis de governo, para assegurar ambiente apropriado ao desenvolvimento do processo de ensino.

2 - Fixação dos conteúdos mínimos determinados pela Constituição

O MEC, com o concurso das representações educacionais e da sociedade, deverá propor e especificar os conteúdos nacionais capazes de pautar a quantidade de educação socialmente útil e de caráter universal a ser oferecida a todas as crianças, consideradas suas diferenças. Complementações curriculares serão propostas em cada sistema de ensino e escolas, respeitando a pluralidade cultural e as diversidades locais. Igualmente pesquisas serão desenvolvidas para fundamentar avanços no âmbito das competências sociais, visando a enriquecer o processo curricular da escola.

3 - Profissionalização e reconhecimento público do magistério

A fixação e implementação de política de longo alcance para o magistério é condição precípua para que se atinja os objetivos de elevação dos padrões de qualidade educacional. Sendo uma questão complexa, sua elaboração deverá ser objeto de agenda especial de acordos e compromissos de corresponsabilidade, entre as administrações educacionais, econômico-financeiras e de relações de trabalho dos três níveis de governo (União, Estados e Municípios), com o envolvimento de instituições formadoras, sindicatos, associações profissionais e demais segmentos sociais interessados.

Paralelamente, devem ser intensificadas as ações voltadas para a reestruturação dos processos de formação inicial e continuada, abrangendo a revisão dos currículos dos cursos médios e superiores do magistério e dos programas de capacitação dos profissionais em exercício. Esse processo deve se estender a todas as categorias, destacando-se, inclusive, a dos dirigentes escolares, agentes importantes na melhoria da gestão do ensino.

Devem ser adotadas medidas legislativas e administrativas para tornar realidade o dispositivo constitucional que determina a valorização dos profissionais da educação. Planos de carreira capazes de promover a efetiva profissionalização do magistério, com base em referencial comum de padrões de remuneração e qualificação devem ser assegurados.

4 - Desenvolvimento de novos padrões de gestão educacional

O sucesso do Plano Decenal pressupõe o reordenamento da gestão educacional, conferindo à escola a importância estratégica que lhe é devida como espaço legítimo das ações educativas e como agente de prestação de serviços educacionais de boa qualidade. Fortalecer a sua gestão e ampliar sua autonomia constituem, portanto, direção prioritária da política educacional.

Ao mesmo tempo, faz-se necessária uma ampla redefinição das funções, competências e responsabilidades de cada nível da administração educacional, buscando descentralizar e integrar suas ações e possibilitar gestão articulada dos programas de educação fundamental.

A União, através do MEC, desempenhará papéis de coordenar e articular a formulação e avaliação das políticas nacionais, a indução de inovações e o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para corrigir diferenças e garantir a prevalência do princípio da equidade no atendimento à escolaridade obrigatória.

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, aos Estados e Municípios cumprirá explicitar seus respectivos encargos e compromissos em Planos Estaduais e Municipais de Educação, conforme as especificidades e características regionais e locais.

Estados e Municípios, através de seus órgãos representativos (Conselhos de Secretários de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), com o apoio e coordenação do Ministério da Educação e do Desporto, definirão uma metodologia de atuação integrada, de forma a permitir uma consistente integração da rede física e dos recursos, com vistas a possibilitar a unificação de ofertas de vagas (chamada escolar) e do atendimento escolar a todas as crianças.

Da mesma forma, em nível da normatização das ações educacionais, procurar-se-á definir com maior clareza o papel e a competência dos Conselhos, com o objetivo de desburocratizar a função educativa e ampliar o papel da escola.

5 - Estímulo às inovações

As diferentes clientela a serem atendidas trazem consigo necessidades de aprendizagem igualmente variadas, exigindo das escolas grande flexibilidade e capacidade de adaptação em seus planos de ensino e métodos de gestão. Para incentivar estas qualidades da escola, experiências inovadoras serão objeto de acompanhamento, avaliação, apoio e disseminação, tendo em vista estimular seu efeito de demonstração para o desenvolvimento de estratégias educativas aptas a suplantar as questões críticas do sistema, especialmente as que dizem respeito à "cultura da repetência", à avaliação da qualidade e à eficiência e democratização da gestão escolar. Atenção deve ser dada ao resgate das experiências bem sucedidas, muitas vezes abandonadas em decorrência da descontinuidade administrativa.

6 - Eliminação das desigualdades educacionais

O princípio de equalização de oportunidades educacionais com qualidade requer especiais cuidados no planejamento e na administração de recursos do sistema. Será preciso criar mecanismos de discriminação positiva entre regiões, redes e escolas mais carentes, visando a compensar as diferenças nas disponibilidades e programação de insumos e nos resultados de aprendizagem. Assim, o MEC deverá dar continuidade às políticas, já em curso, de aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de recursos aos Estados e Municípios, de implementação do Projeto Nordeste de Educação e do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), bem como de estímulo aos programas de capacitação docente em áreas críticas de baixo desempenho em aprendizagem.

7 - Melhoria do acesso e da permanência escolar

Do conjunto de esforços sobre a oferta de ensino, a permanência com sucesso na escola talvez constitua o maior desafio a ser enfrentado neste final de século, pois, além de elevar o nível de produtividade escolar, terá amplo impacto sobre o acesso. O desenvolvimento de medidas de melhoria da qualidade da iniciação escolar (quatro séries iniciais), associado a avanços resultantes de programas curriculares inovadores, permitirá ganhos progressivos no fluxo escolar.

Contribuirá para este resultado, também, o aperfeiçoamento dos processos de avaliação escolar, estimulando o progresso do aluno e superando a

"cultura da repetência", que constitui um considerável obstáculo a ser vencido.

De outra parte, a implementação de programas de enriquecimento curricular da 5^a à 8^a série, para atendimento aos alunos com atraso escolar, poderá ser combinada com a educação para o trabalho, ajudando a evitar a evasão precoce e aumentando a escolaridade média dos jovens.

Estas medidas, aliadas às anteriormente mencionadas (padrões de qualidade, currículo, magistério, gestão), permitirão obter impactos positivos sobre os níveis gerais de desempenho e rendimento. No entanto, esforços adicionais deverão ser empreendidos para determinados segmentos da clientela escolar (indígenas, crianças de áreas rurais pobres, meninos de rua, trabalhadores por conta própria, entre outros), mediante adoção de planos, métodos e instrumentos apropriados à satisfação de suas necessidades específicas de aprendizagem.

Destacam-se, neste caso, os que visem:

- a) ao atendimento da educação infantil a crianças provenientes de famílias em situação de pobreza, tendo em vista evidentes impactos que isto exerce sobre as oportunidades posteriores de educação fundamental. Em sua operacionalização será indispensável a participação de entidades não-governamentais, bem como aperfeiçoamentos na legislação que regula a participação de empresas na assistência aos filhos de seus empregados;
- b) à atenção integral à criança e ao adolescente, em unidades do PRONAIICA e/ou em associação com outras organizações governamentais e não-governamentais;
- c) à integração à escola de crianças e jovens portadores de deficiência e, quando necessário, o apoio a iniciativas de atendimento educacional especializado;
- d) à oferta de programas diferenciados de avanço escolar para alunos já integrados ao mercado de trabalho, com regimes especiais de frequência, alternância pedagógica, educação a distância, entre outros;
- e) ao atendimento da criança indígena, com programa de ensino bilíngue e pluricultural.

8 - Sistematização da educação continuada de jovens e adultos

Faz-se necessário estruturar e institucionalizar programas alternativos de educação continuada, com o objetivo de reduzir o contingente atual de analfabetos e elevar os níveis médios de escolaridade dos jovens e adultos subescolarizados. Entretanto, eles deverão resultar de amplos acordos de articulação entre as administrações estaduais e municipais de ensino, instituições especializadas de formação profissional e organizações não-governamentais aptas a operá-los em sistemas descentralizados, com elevada flexibilidade e versatilidade. Nesses acordos é necessária a participação de associações representativas das clientelas a serem atingidas, sobretudo as de trabalhadores e as patronais.

A variedade de contextos da clientela requer grande mobilidade de meios de atendimento e constantes ajustamentos às disponibilidades de tempo e possibilidades dos educandos. Diante disso, a alternância entre atendimento presencial — em tempo e locais determinados, especialmente nos de trabalho ou próximo a ele — e atendimento a distância deve ser largamente adotada, com utilização intensa de programas de teleducação.

A variedade da clientela e de contexto requer também a disponibilidade de pessoal especialmente capacitado, principalmente alfabetizadores.

9 - Produção e disseminação do conhecimento educacional e das informações em educação

Os sistemas de ensino serão mais efetivos e relevantes na medida em que melhor dominem os processos de desenvolvimento e de aprendizagem de suas diferenciadas clientelas, os recursos técnicos e científicos com que podem ser inovados e melhorados e as alternativas de constituição e gestão das unidades educacionais. Para tanto, faz-se necessário integrar e coordenar as políticas e mecanismos de estímulo e apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Educação, enfatizando a produção de investigações e de estudos voltados para a natureza e dinâmica dos processos de aquisição de competências humanas, para os métodos, técnicas, recursos didático-pedagógicos e estratégias de ensino e para o desenvolvimento de métodos e processos de gestão e avaliação. Bem assim, faz-se necessário ampliar a disponibilidade e a qualidade das informações sobre o desenvolvimento dos sistemas educativos, permitindo melhor monitoramento e avaliação de sua distribuição social e espacial, qualidade e eficiência.

Correspondentemente, cumpre fazer avançar os sistemas de disseminação destes conhecimentos e informações, de modo a torná-los francamente acessíveis a todos os segmentos da sociedade e, em particular, aos professores e demais agentes educativos atuantes nas bases dos sistemas. E oportuna e agilmente disponíveis em todos os níveis e setores da administração educacional.

10- Institucionalização dos Planos Estaduais e Municipais

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, compete aos Estados e Municípios, articuladamente:

- » implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características regionais e locais, tendo como referência os objetivos, metas e estratégias contidas no Plano;
- » institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público;
- » engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo comissões permanentes de mobilização e acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

11 - Profissionalização da administração educacional

A melhoria dos níveis de qualidade do ensino requer a profissionalização tanto das ações do Ministério da Educação e do Desporto e dos demais níveis da administração educativa, como a ação nos estabelecimentos de ensino. Esta profissionalização implica a definição de competências específicas e a dotação de novas capacidades humanas, políticas e técnicas, tanto nos níveis centrais, como nos descentralizados, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma gestão responsável. A profissionalização requer também a ampliação do leque de diferentes profissões envolvidas na gestão educacional, com o objetivo de aumentara racionalidade e produtividade.

IV

**MEDIDAS E
INSTRUMENTOS DE
IMPLEMENTAÇÃO**

A - Consolidação de Alianças e Parcerias

Impõe-se como medida prioritária de implementação do Plano Decenal a consolidação da aliança formada entre o MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e o Fórum dos Presidentes de Conselhos Estaduais de Educação.

A experiência obtida na formação dessa aliança, no seu processo de trabalho e na formulação do Compromisso firmado na Semana Nacional de Educação para Todos deve ser objeto de ação continuada visando à sua institucionalização. Sendo o Brasil uma República Federativa, esta parceria entre os níveis de governo é condição imprescindível para a eficiente condução do processo de implementação e a avaliação dos resultados do Plano. Encontra respaldo constitucional no princípio de competências legais concorrentes da União e das unidades da Federação e no mandato de integração entre Estados e Municípios para provimento de serviços sociais.

Nestes mesmos moldes devem ser criados e institucionalizados, no âmbito dos sistemas de ensino, mecanismos para a gestão colegiada do Plano, envolvendo não apenas as representações governamentais, mas também as da sociedade civil. Em nível federal, o fortalecimento e ampliação do Comitê Consultivo do Plano configura medida de repercussões positivas sobre a implementação e sustentação política do Plano Decenal.

Como desdobramento dessa política, esforço haverá de ser feito por todas as instâncias de governo no sentido de, colegiadamente, definir e especificar o papel de cada entidade representativa da sociedade civil e das entidades governamentais e não-governamentais. Esta definição ensejará maior clareza e poderá potencializar inúmeras oportunidades existentes, institucionalizadas ou não.

No âmbito das unidades federadas, as alianças e parcerias deverão resultar em melhor compartilhamento de encargos e responsabilidades dos processos estaduais e municipais na manutenção e desenvolvimento dos sistemas de ensino. Cumpre salientar o papel a ser desempenhado, neste proces-

so, pelos Conselhos Municipais, cuja criação e implantação se reconhece necessária em estreita articulação com os Conselhos Estaduais de Educação.

Avançando a descentralização, pela integração dos sistemas e a participação social em sua gestão, dar-se-á maior consistência e efetividade aos Planos Decenais, contemplando as parcerias entre Estados e Municípios.

Releva notar que medidas de caráter legislativo e administrativo se farão necessárias para viabilizar as competências institucionais e as reformas propostas no domínio curricular, na formação do magistério, nas políticas salariais, de carreira e de profissionalização. Do mesmo modo, serão requeridas agilidade e facilidades que permitam ajustes na legislação dos sistemas de ensino para as novas experiências curriculares, processos de avaliação de ensino e outras inovações pedagógicas, fortalecendo, para tanto, parcerias com os Conselhos de Educação e com as Comissões de Educação dos legislativos nacional, estaduais e municipais.

B - Eficiência e Equalização no Financiamento

A implementação deste Plano contara com os recursos legal e constitucionalmente previstos para o ensino fundamental, recursos externos e recursos que venham a ser adicionados através de parcerias. O cumprimento das metas exige a reestruturação, o fortalecimento e agilização desse sistema de financiamento da educação em duas direções essenciais.

A primeira, no sentido de, no mínimo, recuperar os níveis de investimentos públicos alcançados ao final dos anos oitenta, ou seja, de cerca de 4,3% do Produto Interno Bruto, elevando-o no correr da década a um patamar de 5,5%. Para isso, serão ampliados os controles sociais e institucionais, de modo a garantir que cada nível de governo aplique, efetivamente, na educação, os recursos constitucionalmente determinados.

Além disso, deve-se conduzir uma adequada política de captação de recursos externos, permitindo realizar, com rentabilidade, investimentos que, de outro modo, teriam que ser postergados. Será necessário, também, incrementar, de modo socialmente equitativo, os investimentos privados em educação, especialmente mediante o apoio de empresas, sociedades civis e organizações não-governamentais, a escolas e programas educacionais inovadores e de boa qualidade, dando prioridade àqueles que atendem às clientela mais pobres.

A segunda direção terá o sentido de conferir maior eficiência e equidade aos processos de programação e gestão dos recursos públicos, eliminando o desperdício e a superposição de ações. Isto se fará, em especial, mediante firme coordenação dos programas de investimento e de manutenção, a cargo dos Estados e dos Municípios. Exigirá compromissos de atuação integrada, fundados em acordos prévios, institucionalizados mediante convênios ou outros instrumentos, em que as responsabilidades de cada parte sejam claramente definidas.

Para garantir eficiência e equalização na política de financiamento, mecanismos especiais de supervisão e fiscalização deverão ser criados, de forma a permitir que segmentos representativos da sociedade civil possam ter participação efetiva nos órgãos do executivo responsáveis pela alocação e distribuição dos recursos.

O MEC, com os recursos de que dispõe, deve atuar como estimulador dessas parcerias e como instrumento de redução das desigualdades entre as redes, entre as regiões e entre as áreas urbanas e rurais, pautando suas transferências pela qualidade, caráter inovador e alcance social dos projetos a serem apoiados.

Medidas específicas deverão complementar tais ajustes, destacando-se:

- 1 - a revisão de critérios de transferências de recursos intergovernamentais, levando-se em conta os diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;
- 2 - a redefinição, clara e precisa, das reais prioridades estratégicas e funcionais dos programas e projetos em curso ou a iniciar, e dos ciclos temporais em que poderão ser realizados, em face do estado atual de crise fiscal e das perspectivas de recuperação econômica;
- 3 - a implantação de mecanismos legais e institucionais que assegurem agilidade e eficiência nos financiamentos compartilhados (intergovernamentais e entre fontes governamentais e não-governamentais) e equidade em sua distribuição e programação;
- 4 - a implantação de fundos e mecanismos não convencionais de financiamento de programas inovadores de melhoria de qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de porte médio e áreas rurais críticas);
- 5 - a definição de mecanismos de controle da aplicação de recursos previstos, legal e constitucionalmente, para assegurar nível adequado de recursos para o setor;
- 6 - a retomada de propostas já aprovadas pelos países de que se organize fundo, com parte dos juros da dívida externa de países devedores, para o financiamento de programas de educação fundamental;
- 7 - melhoria e desenvolvimento da capacidade gerencial dos sistemas.

C - Desenvolvimento da Cooperação e Intercâmbio Internacional

A cooperação internacional é uma fonte de contribuições de inegável alcance para a formulação e implementação de uma política de educação para todos. Os conhecimentos e tecnologias acumulados internacionalmente são imprescindíveis para ampliar os horizontes de concepção e inovação dos processos de ensino e de administração educacional, requeridos para superar os obstáculos que o País enfrenta para universalizar com qualidade a educação básica.

Todavia, é importante fazer convergir os programas e ações de cooperação internacional na área da educação, para atender às necessidades básicas de aprendizagem da população brasileira, respeitando sua história e sua cultura.

Assim, deve-se buscar, através de acordos de cooperação, a transferência e a adaptação de métodos e tecnologias, por meio de intercâmbio de conhecimentos e informações. Para melhor assimilação e aproveitamento dessas transferências, serão direcionados para esses pontos de convergência, programas destinados à formação e atualização técnico-científica de recursos humanos, ampliando estas oportunidades a administrações educacionais nos Estados e Municípios.

Considera-se também relevante o intercâmbio de experiências administrativas, cujos avanços, em vários países, serão úteis aos processos de descentralização do sistema educacional e de democratização da gestão escolar.

D - Intensificação das Ações Governamentais em Curso

Não obstante o porte e complexidade dos problemas que se enfrentam e as dificuldades sócio-econômicas e políticas apontadas, estão sendo desenvolvidas importantes ações corretivas e inovadoras. Uma das medidas de implementação do Plano Decenal consiste em intensificar essas ações e programas em andamento, compatibilizando-as com linhas de estratégias adotadas. Neste sentido, destacam-se:

1 Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA)

O PRONAICA é um instrumento para alcançar os objetivos de atenção integral à criança e ao adolescente, compreendendo a defesa da criança e do adolescente, a promoção e defesa da saúde, creche, pré-escola e educação escolar, esporte e lazer, difusão cultural, educação para o trabalho, alimentação e teleeducação.

Esses subprogramas são executados em estruturas físicas especiais — os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente — ou mediante adequação ou articulação de equipamentos sociais já existentes.

As estratégias do PRONAICA incluem mobilização das comunidades; administração compartilhada por União, Estados e Municípios e organizações comunitárias não-governamentais; participação de universidades e outras agências na formação e capacitação dos recursos humanos; e implantação de mecanismos nacionais e estaduais de acompanhamento, controle e avaliação.

2 - Projeto Nordeste de Educação

O Projeto tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação fundamental, com ênfase no segmento da 1ª à 4ª série, aumentando as taxas de aprovação e o nível de aprendizagem dos alunos, tornando mais eficiente a gestão educacional e o suprimento de materiais de ensino-aprendizagem e recuperando infra-estruturas escolares. O Projeto conta com o financiamento de

US\$ 418,6 milhões do Banco Mundial e de US\$ 317,9 milhões do governo federal e estaduais da Região.

O Componente Nacional do Projeto visa a consolidar a capacidade institucional do MEC para formular e implementar políticas no âmbito da educação básica — com o desenvolvimento e consolidação de sistemas de informações gerenciais e de acervos bibliográficos e capacitação das equipes técnicas do Ministério —, bem como, desenvolver o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e reestruturar os sistemas de distribuição do livro didático e da merenda escolar.

Suas metas — beneficiando a 6 milhões de alunos do ensino fundamental — incluem a capacitação de 625 mil professores, a distribuição de 100 milhões de exemplares de livros didáticos e a recuperação e/ou construção de 119 mil salas de aula. Para tanto, deverão ser implementados novos padrões de administração em nove Secretarias de Educação e aproximadamente duas centenas de projetos de inovação pedagógica e educacional nos Estados dessa Região.

3 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

Articulando a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), a Coordenação de Planejamento Setorial (CPS) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vem sendo desenvolvido e implementado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, com a finalidade de aferir a aprendizagem dos alunos e o desempenho das escolas de primeiro grau e prover informações para avaliação e revisão de planos e programas de qualificação educacional.

Seus objetivos compreendem a pesquisa e desenvolvimento de métodos e instrumentos de avaliação escolar, a implementação, em universidades e centros de pesquisa, de núcleos ou centros regionais de estudos em avaliação, a formação e capacitação de recursos humanos para a área e, por fim, a produção de pesquisa aplicada para subsidiar políticas públicas de qualidade educacional.

O projeto congrega a cooperação técnica internacional, além do Componente Nacional do Projeto Nordeste de Educação, que financiará, com US\$ 5 milhões, parte das operações do sistema. Isto permitirá realizar avaliação de desempenho da educação básica em diferentes níveis e segmentos do sistema escolar.

4 - Programa de Capacitação de Professores, Dirigentes e Especialistas

O programa tem como objetivo promover mudanças substantivas na qualificação técnico-profissional dos docentes e especialistas, bem como dos métodos de gestão e organização dos sistemas de ensino e das unidades escolares. Inclui duas dimensões: (1) reestruturar a formação inicial dos profissionais; e (2) rever, sistematizar e expandir a formação continuada dos profissionais da educação básica.

A implementação dessas linhas de ação envolve projetos de iniciativa do próprio Ministério da Educação e do Desporto e, sobretudo, aqueles propostos pelos sistemas de ensino e financiados pelo MEC. As universidades brasileiras e outras agências de formação estão sendo estimuladas a se integrarem ao programa, por meio de projetos de alta efetividade e com custos compatíveis com as necessidades e possibilidades das administrações dos sistemas de ensino.

Destaca-se, entre as ações em curso, o Programa Um Salto para o Futuro, dirigido a professores das quatro primeiras séries. O programa é produzido pela Fundação Roquette Pinto e veiculado pela Televisão Educativa, via satélite, contando com uma rede de telepostos aparelhados com telefone e *fac-símile*, o que permite integração e resposta imediata às questões dos professores. O Ministério também vem articulando ações de cooperação educativa internacional na área de formação e capacitação docente.

5 - Programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais

A consciência do agravamento da crise educacional gerou um amplo movimento, em administrações locais e em escolas, para superar a limitação dos meios, melhorar a gestão e o desempenho das unidades escolares e obter qualidade e equidade de oportunidades de aprendizagem. Para estimular e suprir recursos a tais iniciativas, o MEC criou o programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais, coordenado pela SEF e o INEP, no âmbito federal, articulando Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, organismos internacionais, organizações não-governamentais e centros especializados de estudos e pesquisas.

O Programa envolve um amplo levantamento nacional de ações inovadoras em gestão e processos pedagógicos escolares, o estudo e avaliação dos casos mais relevantes e a disseminação de informações para as organizações públicas e civis que conduzem iniciativas. Alocando recursos significa-

tivos da quota federal do Salário-Educação e do Componente de Inovações do Projeto Nordeste de Educação, o programa permite financiar projetos selecionados por sua criatividade e potencial de reprodução e por suas contribuições à melhoria da qualidade e à universalização da educação básica.

O Programa inclui ainda o fortalecimento e a ampliação da Coleção SEF/MEC intitulada "Textos Básicos para uma Reforma Educacional", que tem o objetivo de colocar ao alcance de todos os Estados e Municípios textos considerados fundamentais para o desenvolvimento da educação básica, tanto no que se refere à divulgação de experiências inovadoras, quanto de atualidades pedagógicas, oriundas de autores nacionais e estrangeiros.

6 - Desenvolvimento da Leitura e da Escrita

Tendo como pressuposto básico que o domínio da leitura e escrita constitui a base para se assegurar o êxito dos alunos no ensino fundamental, conseqüentemente, o exercício pleno de sua cidadania, ações vêm sendo desenvolvidas pelo MEC, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino, com vistas à promoção da lecto-escritura na escola, de forma articulada à Política Nacional de Incentivo à Leitura — PROLER, coordenada pela Fundação Biblioteca Nacional.

Neste sentido, cabe destacar, ao lado dos programas sistemáticos da Fundação de Assistência ao Estudante — Programas Nacional do Livro Didático, de Salas de Leitura e de Biblioteca do Professor — a implantação pela Secretaria de Educação Fundamental, com a cooperação do Governo Francês, do Projeto Pró-Leitura na Formação dos Professores para a Educação Fundamental, que objetiva elevar a qualidade da formação profissional dos docentes, mediante a estreita integração entre a sua formação teórica e prática.

Para desenvolver a prática diária do ler, do escrever e do dizer, o Pró-Leitura busca instrumentalizar professores e alunos de instituições de formação de professores de nível médio e superior e de escolas de aplicação (pré-escolar e ensino fundamental), mediante a realização de seminários, oficinas de trabalho, reuniões técnicas e, sobretudo, através do apoio à organização e dinamização das salas de leitura e bibliotecas escolares

7 - Expansão e melhoria da Educação Infantil

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa do processo educativo e é integrante da Educação Básica, o MEC vem desenvolvendo

ações de articulação com os sistemas de ensino e outros órgãos envolvidos no atendimento das crianças de zero a seis anos, visando à definição e execução de estratégias de expansão e melhoria da qualidade deste segmento da educação.

Destacam-se, como ações prioritárias na área, o desenvolvimento de propostas pedagógicas e curriculares para a educação nessa faixa etária e a implementação de ações de formação inicial e continuada de profissionais que nela atuam. Constitui preocupação especial a promoção da função educativa da creche (crianças até quatro anos), segmento que tem se caracterizado por atendimento predominantemente assistencial, deficitário no aspecto pedagógico.

A atuação do Ministério na área da Educação Infantil, em articulação com os órgãos executores, visa a favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social; promover a ampliação das experiências e conhecimentos da criança pequena; e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

8 - Sistema Nacional de Educação a Distância

Encontra-se em fase de estruturação o Sistema Nacional de Educação a Distância que, conforme previsto no Protocolo de Cooperação assinado pelo MEC e o Ministério das Comunicações, com a participação do CRUB, do CONSED e da UNDIME, deverá aprimorar e ampliar o programa de capacitação e atualização dos professores, monitorar e avaliar os programas e projetos de educação a distância, bem como desenvolver projetos de multimídia e de apoio à sala de aula. Estas ações abrangerão o ensino fundamental e pré-escolar, a educação especial, o ensino médio e tecnológico, além de prover suporte ao PRONAICA.

No âmbito do Sistema, está sendo instituído um consórcio de universidades, em articulação com o CRUB, visando a desenvolver programas de formação e educação continuada para discentes e docentes de todos os níveis de ensino, bem como a implementar ações de pesquisa e desenvolvimento para o uso de novas tecnologias de Telecomunicações e Informática na Educação. Programas de intercâmbio e de cooperação técnica deverão ser firmados com organismos nacionais e internacionais.

Buscar-se-á, ainda, ampliar e aprimorar a produção, edição e transmissão dos programas de educação a distância, por intermédio da Fundação

Roquette Pinto, das emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED), das emissoras de rádio e televisão Educativos. O Sistema terá como suporte uma rede teleinformacional que se interligará à rede nacional de pesquisa e a uma rede teleinformacional de suporte ao desenvolvimento cultural. Esta rede poderá ser acionada desde um simples telefone público a um sistema avançado de computador, permitindo a qualquer cidadão o acesso ao conhecimento. Com o Sistema deverão ser incrementados projetos de alfabetização, formação inicial e continuada do cidadão brasileiro, constituindo prioridade o desenvolvimento dos recursos humanos do setor educacional.

9 - Programa de Integração da Universidade com a Educação Fundamental

Tem por objetivo estimular o comprometimento e apoiar a participação das instituições de ensino superior na implementação das políticas de melhoria da qualidade e do desempenho dos sistemas estaduais e municipais de ensino fundamental.

A capacitação e a atualização de professores, por meio de variados processos e estratégias, concebidos e executados por equipes universitárias qualificadas e articuladas às administrações educacionais locais, tem sido sua principal forma de atuação. Ademais, experimentos e estudos para desenvolvimento de processos de ensino e de livros e meios didáticos estão sendo estimulados.

A continuidade desta cooperação entre instituições de ensino superior e sistemas de ensino deverá conduzir, primordialmente, à melhoria do domínio dos conteúdos básicos pelos alunos do ensino fundamental, em particular os das séries iniciais, contribuir para um equacionamento mais decisivo de questões como a repetência e evasão e apoiar os esforços para o desenvolvimento da educação básica de jovens e adultos.

A coordenação do programa está a cargo da Secretaria de Educação Superior (SESU) em articulação com a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10- Descentralização dos Programas de Assistência ao Estudante

Buscando integrar seus esforços aos dos Estados e Municípios, no objetivo de universalização da educação, O MEC, através da Fundação de

Apoio ao Estudante (FAE), vem descentralizando seus programas de assistência ao estudante, especialmente os relativos à merenda e ao livro didático.

O regime de colaboração estabelecido entre União, Estados e Municípios, em que cada instância assume responsabilidades e custos, tem possibilitado maior eficiência na oferta dos serviços, evitando-se superposição de ações e desperdícios de recursos.

11 - Eficiência, Equalização e Agilização do Sistema de Financiamento

As contribuições do Salário-Educação constituem um vigoroso instrumento de financiamento da educação fundamental brasileira, aportando mais de dois bilhões de dólares aos orçamentos da União e das unidades federadas. Os recursos da Quota Federal — correspondente a um terço de sua arrecadação — são aplicados segundo critérios redistributivos, de modo a reduzir as desigualdades regionais de capacidade de financiamento educacional, destinando-se não menos de 25% a programas municipais de ensino.

Para contrabalançar os efeitos da crise fiscal, várias medidas estão em curso, sob a coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), gestor desse sistema. Visam a tornar mais eficiente a arrecadação, aperfeiçoando seu processamento e procurando eliminar os focos de sonegação, bem como para modernizar e agilizar seus métodos de gestão, tornando mais rápidos e oportunos os repasses de recursos aos projetos apoiados pelo Fundo.

Faz-se necessário, em função de sua importância para o estímulo à inovações educacionais, à descentralização da gestão e ao aumento da eficiência dos sistemas de ensino, desenvolver seu potencial compensatório das diferenças sociais e regionais, reduzindo a concentração de seus benefícios nas áreas mais ricas do País, e aprimorar os mecanismos de definição e alocação de recursos através de uma "quota municipal", fortalecendo-se, assim, a gestão local de ensino.

Esforços adicionais são feitos, também, para tornar mais rentável o gerenciamento financeiro dos recursos do Fundo, incrementando, deste modo, as suas disponibilidades e inovando suas fontes de captação, de modo a atender às necessidades postas pelo Plano Decenal de Educação.

No exercício de sua função equalizadora e de correção das disparidades educacionais entre regiões, Estados e Municípios, o MEC formulou e vem implementando uma sistemática de financiamento de projetos na área de

educação básica. Essa sistemática adota novos procedimentos e critérios de equalização para a concessão de recursos provenientes do Tesouro Nacional e do Salário-Educação, destinados aos sistemas estaduais e municipais de ensino.

Protocolos de cooperação entre o MEC e as Secretarias Estaduais de Educação são firmados, visando a assegurar padrões básicos de oferta de serviços educacionais e redução de índices de repetência e evasão. A sistemática permite que Estados e Municípios mais pobres recebam maior volume de recursos, compensando deficiências de arrecadação e corrigindo, em parte, as desigualdades existentes.

DECLARAÇÃO MUNDIAL
SOBRE EDUCAÇÃO PARA
TODOS — *SATISFAÇÃO DAS*
NECESSIDADES BÁSICAS DE
APRENDIZAGEM

PREÂMBULO

Há mais de quarenta anos, as nações do mundo afirmaram na Declaração Universal dos Direitos que "toda pessoa tem direito à educação". No entanto, apesar dos esforços realizados por países do mundo para assegurar o direito à educação para todos, persistem as seguintes realidades:

- » *mais de 100 milhões de crianças, das quais pelo menos 60 milhões são meninas, não têm acesso ao ensino primário;*
- » *mais de 960 milhões de adultos - dois terços dos quais mulheres - são analfabetos, e o analfabetismo funcional é um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento;*
- » *mais de um terço dos adultos do mundo não têm acesso ao conhecimento impresso, às novas habilidades e tecnologias, que poderiam melhorar a qualidade de vida e ajudá-los a perceber e a adaptar-se às mudanças sociais e culturais; e*
- » *mais de 100 milhões de crianças e incontáveis adultos não conseguem concluir o ciclo básico, e outros milhões, apesar de concluí-lo, não conseguem adquirir conhecimento' e habilidades essenciais.*

Ao mesmo tempo, o mundo tem que enfrentar um quadro de problemas sombrios, entre os quais: o aumento da dívida de muitos países, a ameaça de estagnação e decadência econômicas, o rápido aumento da população, as diferenças econômicas crescentes entre as nações e dentro delas, a guerra, a ocupação, as lutas civis, a violência; a morte de milhões de crianças, que poderia ser evitada, e a degradação generalizada do meio ambiente. Esses problemas atropelam os esforços envidados no sentido de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, enquanto a falta de educação básica para significativas parcelas da população impede que a sociedade enfrente esses problemas com vigor e determinação.

Durante a década dos 80, esses problemas dificultaram os avanços da educação básica em muitos países menos desenvolvidos. Em outros, o crescimento econômico permitiu financiar a expansão da educação mas, mesmo assim, milhões de seres humanos continuam na pobreza, privados de escolaridade ou analfabetos. E em alguns países industrializados, cortes nos gastos públicos ao longo dos anos 80 contribuíram para a deterioração da educação.

Não obstante, o mundo está às vésperas de um novo século carregado de esperanças e de possibilidades. Hoje, testemunhamos um autêntico progresso rumo à distensão pacífica e uma maior cooperação entre as nações. Hoje, os direitos essenciais e as potencialidades das mulheres são levados em conta. Hoje, vemos emergir, a todo momento, muitas e valiosas realizações científicas e culturais. Hoje, o volume das informações disponíveis no mundo - grande parte importante para a sobrevivência e o bem-estar das pessoas - é extremamente mais amplo do que há alguns anos, e continua crescendo num ritmo acelerado. Estes conhecimentos incluem informações sobre como melhorar a qualidade de vida ou como aprender a aprender. Um efeito multiplicador ocorre quando informações importantes estão vinculadas com outro grande avanço: nossa nova capacidade em comunicar.

Essas novas forças, combinadas com a experiência acumulada de reformas, inovações, pesquisas, e com o notável progresso em educação registrado em muitos países, fazem com que a meta de educação básica para todos - pela primeira vez na história - seja uma meta viável.

Em consequência, nós, os participantes da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, reunidos em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990:

- » *Relembrando que a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro;*
- » *Entendendo que a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, e que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional;*
- » *Sabendo que a educação, embora não seja condição suficiente, é de importância fundamental para o progresso pessoal e social;*

- » *Reconhecendo que o conhecimento tradicional e o patrimônio cultural tem utilidade e valor próprios, assim como a capacidade de definir e promover o desenvolvimento;*
- » *Admitindo que, em termos gerais, a educação que hoje é ministrada apresenta graves deficiências, que se faz necessário torná-la mais relevante e melhorar sua qualidade, e que ela deve estar universalmente disponível;*
- » *Reconhecendo que uma educação básica adequada é fundamental para fortalecer os níveis superiores de educação e de ensino, a formação científica e tecnológica e, por conseguinte, para alcançar um desenvolvimento autônomo; e*
- » *Reconhecendo a necessidade de proporcionar às gerações presentes e futuras uma visão abrangente de educação básica e um renovado compromisso a favor dela, para enfrentar a amplitude e a complexidade do desafio, proclamamos a seguinte*

Declaração Mundial sobre Educação para Todos:

Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem

EDUCAÇÃO PARA TODOS: OBJETIVOS

ARTIGO 1° - SATISFAZER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE APRENDIZAGEM

- 1. Cada pessoa — criança, jovem ou adulto — deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo e a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos de aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes) necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentais e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo.*
- 2. A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver a sua herança cultural, linguística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente.*
- 3. Outro objetivo, não menos fundamental, do desenvolvimento da educação, é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns. E nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade.*
- 4. A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma. Ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanentes, sobre a qual os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação.*

EDUCAÇÃO PARA TODOS: UMA VISÃO ABRANGENTE E UM COMPROMISSO RENOVADO

ARTIGO 2ª - EXPANDIR O ENFOQUE

1. *Lutar pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos exige mais do compromisso pela educação básica. É necessário um enfoque abrangente, capaz de ir além dos níveis atuais de recursos, das estruturas institucionais, dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino, para construir sobre a base do que há de melhor nas práticas correntes. Existem hoje 'novas possibilidades que resultam da convergência do crescimento da informação e de uma capacidade de comunicação sem precedentes. Devemos trabalhar estas possibilidades com criatividade e com a determinação de aumentar a sua eficácia.*
2. *Este enfoque abrangente, tal como exposto nos Artigos 3º a 7ª desta Declaração, compreende o seguinte:*
 - » *universalizar o acesso à educação e promover a equidade;*
 - » *concentrar a atenção na aprendizagem;*
 - » *ampliar os meios e o raio de ação da educação básica;*
 - » *propiciar um ambiente adequado à aprendizagem; e*
 - » *fortalecer alianças.*
3. *A concretização do enorme potencial para o progresso humano depende do acesso das pessoas à educação e da articulação entre o crescente conjunto de conhecimentos relevantes com os novos meios de difusão desses conhecimentos.*

ARTIGO 3º - UNIVERSALIZAR O ACESSO À EDUCAÇÃO E PROMOVER A EQUIDADE

- 1- *A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades.*

2. *Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem.*
3. *A prioridade mais urgente é melhorar a qualidade e garantir o acesso à educação para meninas e mulheres, e superar todos os obstáculos que impedem sua participação ativa no processo educativo. Os preconceitos e esteriótipos de qualquer natureza devem ser eliminados da educação.*
4. *Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos — os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas, as minorias étnicas, raciais e linguísticas, os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação — não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais.*
5. *As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência requerem atenção especial. É preciso tomar as medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.*

ARTIGO 4^a - CONCENTRAR A ATENÇÃO NA APRENDIZAGEM

1. *A tradução das oportunidades ampliadas de educação em desenvolvimento efetivo — para o indivíduo ou para a sociedade — dependerá, em última instância, de, em razão dessas mesmas oportunidades, as pessoas aprenderem de fato, ou seja, aprenderem conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores. Em consequência, a educação básica deve estar centrada na aquisição e nos resultados efetivos da aprendizagem, e não mais exclusivamente na matrícula, frequência aos programas estabelecidos e preenchimento dos requisitos para a obtenção do diploma. Abordagens ativas e participativas são particularmente valiosas no que diz respeito a garantir a aprendizagem e possibilitar aos educandos esgotar plenamente suas potencialidades. Daí a necessidade de definir, nos*

programas educacionais, os níveis desejáveis de aquisição de conhecimentos e implementar sistemas de avaliação de desempenho.

ARTIGO 5º - AMPLIAR OS MEIOS E O RAIO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A diversidade, a complexidade e o caráter mutável das necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos exigem que se amplie e se redefina continuamente o alcance da educação básica, para que nela se incluam os seguintes elementos:

- » *A aprendizagem começa com o nascimento. Isto implica cuidados básicos e educação inicial na infância, proporcionados seja através de estratégias que envolvam as famílias e comunidades ou programas institucionais, como for mais apropriado.*
- » *O principal sistema de promoção da educação básica fora da esfera familiar é a escola fundamental. A educação fundamental deve ser universal, garantir a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças e levar em consideração a cultura, as necessidades e possibilidades da comunidade. Programas complementares alternativos podem ajudar a satisfazer as necessidades de aprendizagem das crianças cujo acesso à escolaridade formal é limitado ou inexistente, desde que observem os mesmos padrões de aprendizagem adotados na escola e disponham de apoio adequado.*
- » *As necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos são diversas e devem ser atendidas mediante uma variedade de sistemas. Os programas de alfabetização são indispensáveis, dado que saber ler e escrever constitui-se uma capacidade necessária em si mesma, sendo ainda o fundamento de outras habilidades vitais. A alfabetização na língua materna fortalece a identidade e a herança cultural. Outras necessidades podem ser satisfeitas mediante a capacitação técnica, a aprendizagem de ofícios e os programas de educação formal e não-formal em matérias de saúde, nutrição, população, técnicas agrícolas, meio ambiente, ciência, tecnologia, vida familiar — incluindo-se aí a questão da natalidade — e outros problemas sociais.*

- » Todos os instrumentos disponíveis e os canais de informação, comunicação e ação social podem contribuir na transmissão de conhecimentos essenciais bem como na informação e educação dos indivíduos quanto a questões sociais. Além dos instrumentos tradicionais, as bibliotecas, a televisão, o rádio e outros meios de comunicação de massa podem ser mobilizados em todo o seu potencial, a fim de satisfazer as necessidades de educação básica para todos.

Estes componentes devem constituir um sistema integrado — complementar, interativo e de padrões comparáveis — e deve contribuir para criar e desenvolver possibilidades por toda a vida.

ARTIGO 6^a - PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO À APRENDIZAGEM

A aprendizagem não ocorre em situação de isolamento. Portanto, as sociedades devem garantir a todos os educandos assistência em nutrição, cuidados médicos e o apoio físico e emocional essencial para que participem ativamente de sua própria educação e dela se beneficiem. Os conhecimentos e as habilidades necessários à ampliação das condições de aprendizagem das crianças devem estar integrados aos programas de educação comunitária para adultos. A educação das crianças e a de seus pais ou responsáveis respaldam-se mutuamente, e esta interação deve ser usada para criar, em benefício de todos, um ambiente de aprendizagem onde haja calor humano e vibração.

ARTIGO 7^a - FORTALECER AS ALIANÇAS

As autoridades responsáveis pela educação aos níveis nacional, estadual e municipal têm a obrigação prioritária de proporcionar educação básica para todos. Não se pode, todavia, esperar que elas supram a totalidade dos requisitos humanos, financeiros e organizacionais necessários a esta tarefa. Novas e crescentes articulações e alianças serão necessárias em todos os níveis: entre todos os setores e formas de educação reconhecendo o papel especial dos professores, dos administradores e do pessoal que

trabalha em educação; entre os órgãos educacionais e demais órgãos do governo, incluindo os de planejamento, finanças, trabalho, comunicações e outros setores sociais; entre as organizações governamentais e não-governamentais, com o setor privado, com as comunidades locais, com os grupos religiosos, com as famílias. É particularmente importante reconhecer o papel vital dos educadores e das famílias. Neste contexto, as condições de trabalho e a situação social do pessoal docente, elementos decisivos no sentido de implementar a educação para todos, devem ser urgentemente melhoradas em todos os países signatários da Recomendação Relativa à Situação do Pessoal Docente OIT/UNESCO (1966). Alianças efetivas contribuem significativamente para o planejamento, implementação, administração e avaliação dos programas de educação básica. Quando nos referimos a "um enfoque abrangente e a um compromisso renovado", incluímos as alianças como parte fundamental.

EDUCAÇÃO PARA TODOS : OS REQUISITOS

ARTIGO 8º -DESENVOLVER UMA POLÍTICA CONTEXTUALIZADA DE APOIO

- 1• Políticas de apoio nos setores social, cultural e econômico são necessárias à concretização da plena provisão e utilização da educação básica para a promoção individual e social. A educação básica para todos depende de um compromisso político e de uma vontade política, respaldados por medidas fiscais adequadas e ratificados por reformas na política educacional e pelo fortalecimento institucional. Uma política adequada em matéria de economia, comércio, trabalho, emprego e saúde incentiva o educando e contribui para o desenvolvimento da sociedade.*
- 2. A sociedade deve garantir também um sólido ambiente intelectual e científico à educação básica, o que implica a melhoria do ensino superior e o desenvolvimento da pesquisa científica. Deve ser possível estabelecer, em cada nível da educação, um contato estreito com o conhecimento tecnológico e científico contemporâneo.*

ARTIGO 9º - MOBILIZAR OS RECURSOS

- 1. Para que as necessidades básicas de aprendizagem para todos sejam satisfeitas, mediante ações de alcance muito mais amplo, será essencial mobilizar atuais e novos recursos financeiros e humanos, públicos, privados ou voluntários. Todos os membros da sociedade têm uma contribuição a dar, lembrando sempre que o tempo, a energia e os recursos dirigidos à educação básica constituem, certamente, o investimento mais importante que se pode fazer no povo e no futuro de um país.*
- 2. Um apoio mais amplo por parte do setor público significa atrair recursos de todos os órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento humano, mediante o aumento em valores absolutos e relativos, das dotações orçamentárias aos serviços de educação básica. Significa, também, reconhecer a existência de demandas concorrentes, que pesam sobre os recursos nacionais, e que, embora a educação seja um setor importante, não é o único. Cuidar para que haja uma melhor utilização dos recursos e programas disponíveis para a educação resultará em um maior rendimento e poderá ainda atrair novos recursos. A urgente tarefa de satisfazer às necessidades básicas de aprendizagem poderá vir a exigir uma realocação dos recursos entre setores, como por exemplo, uma transferência de fundos dos gastos militares para a educação. Acima de tudo, é necessário uma proteção especial para a educação básica nos países em processo de ajustes estruturais e que carregam o pesado fardo da dívida externa. Agora, mais do que nunca, a educação deve ser considerada uma dimensão fundamental de todo projeto social, cultural e econômico.*

ARTIGO 10 - FORTALECER A SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL

- 1• Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem constitui-se uma responsabilidade comum e universal a todos os povos, e implica solidariedade internacional e relações econômicas honestas e equitativas, a fim de corrigir as atuais disparidades econômicas. Todas as nações têm valiosos conhecimentos e experiências a compartilhar, com vista à elaboração de políticas e programas educacionais eficazes.*

2. *Será necessário um aumento substancial, a longo prazo, dos recursos destinados à educação básica. A comunidade mundial, incluindo os organismos e instituições intergovernamentais, tem a responsabilidade urgente de atenuar as limitações que impedem algumas nações de alcançar a meta da educação para todos. Este esforço implicará, necessariamente, a adoção de medidas que aumentem os orçamentos nacionais dos países mais pobres, ou ajudem a aliviar o fardo das pesadas dívidas que os afligem. Credores e devedores devem procurar fórmulas inovadoras e equitativas para reduzir este fardo, uma vez que a capacidade de muitos países em desenvolvimento de responder efetivamente à educação e a outras necessidades básicas será extremamente ampliada ao se resolver o problema da dívida.*
3. *As necessidades básicas de aprendizagem dos adultos e das crianças devem ser atendidas onde quer que existam. Os países menos desenvolvidos e com baixa renda apresentam necessidades especiais que exigirão atenção prioritária no quadro da cooperação internacional à educação básica, nos anos 90.*
4. *Todas as nações devem agir conjuntamente para resolver conflitos e disputas, pôr fim às ocupações militares e assentar populações deslocadas ou facilitar seu retorno a seus países de origem, bem como garantir o atendimento de suas necessidades básicas de aprendizagem. Só um ambiente estável e pacífico pode criar condições para que todos os seres humanos, crianças e adultos, venham a beneficiar-se das propostas desta declaração.*

Nós, os participantes da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, reafirmamos o direito de todos à educação. Este é o fundamento de nossa determinação individual e coletiva —assegurar educação para todos. Comprometemo-nos em cooperar, no âmbito da nossa esfera de responsabilidade, tomando todas as medidas necessárias à consecução dos objetivos de educação para todos. Juntos, apelamos aos governos, às organizações interessadas e aos indivíduos, para que se somem a este urgente empreendimento.

As necessidades básicas de aprendizagem para todos podem e devem ser satisfeitas. Não há modo mais significativo do que este para iniciar o Ano Internacional da Alfabetização e avançar rumo às metas da Década das Nações Unidas para os Portadores de Deficiências (1983-1992), Década Inter-

nacional para o Desenvolvimento Cultural (1988-1997), Quarta Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento (1991-2000), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, Estratégias para o Desenvolvimento da Mulher e da Convenção sobre os Direitos da Criança. Nunca antes uma época foi tão propícia à realização do nosso compromisso em proporcionar oportunidades básicas de aprendizagem a todos os povos do mundo.

Adotamos, portanto, esta Declaração Mundial sobre a Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, e aprovamos o Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem com a finalidade de atingir os objetivos estabelecidos nesta Declaração.

Conferência Mundial sobre Educação para Todos

Jomtien, Tailândia

5 a 9 de março de 1990

Portaria n° 489, de 18 de março de 1993

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o compromisso assumido, internacionalmente, de elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos,

RESOLVE:

Art.1° - Fica criada a Comissão Especial para elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos, sob a coordenação da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério.

Art.2° - Para executar o trabalho, a Comissão Especial contará com um Grupo Executivo que terá a seguinte composição:

- 1 Representante da Secretaria de Educação Fundamental;
- 1 Representante da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais;
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP);
- 1 Representante da Coordenação Geral de Planejamento Setorial;
- 2 Representantes do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED); e
- 2 Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Art.3° - A Comissão Especial contará com assessoria técnica das Secretarias e setores afins do Ministério com o objetivo de colher subsídios e compatibilizar linhas de ação política do Plano.

Art.4° - A Comissão contará, também, com um Comité de Apoio integrado por representantes de entidades governamentais e não-governamentais representativas do setor educacional.

Art.5° - No período de 10 a 14/05/93 será realizada a Semana Nacional de Educação para Todos com vistas a debater a versão preliminar do Plano.

Art.6° - A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar a elaboração do Plano.

Art.7° - A Coordenação da Comissão está autorizada a praticar todos os atos legais e administrativos para fim do disposto no Artigo anterior.

Art.8° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murílio de Avellar Hingel.

**COMPROMISSO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO PARA
TODOS***

COMPROMISSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

O período de aguda crise social e econômica que vive a Nação brasileira exige redobrados esforços para a consolidação da democracia e da cidadania. Nossa sistema escolar, de baixa qualidade e produtividade, não consegue responder às exigências de uma sociedade democrática e cidadã.

Apesar do avanço quantitativo do ensino fundamental observado na década de 80, o direito de todos à Educação, consagrado na Constituição de 1988, permanece ainda um desafio para o presente e o futuro.

Os compromissos assumidos necessitam, portanto, de uma reafirmação efetiva pela ação do Poder Público e de todos os segmentos da sociedade. Não podemos mais tolerar: de cada 1.000 crianças que ingressam na primeira série, apenas 45 concluem o ensino fundamental em 8 anos e sem repetência; da população de 15 anos e mais, 18,3% são ainda analfabetos.

A conquista de um padrão de escolarização de melhor qualidade, que permita inserir o Brasil em novo patamar de desenvolvimento, depende de ampla mobilização da sociedade. Neste sentido, os participantes da Semana Nacional de Educação Para Todos, reunidos em Brasília-DF, de 10 a 14 de maio de 1993, decidiram propor a seguinte agenda de compromissos para orientar o Plano Decenal de Educação Para Todos e, assim responder aos reclamos da democracia e da cidadania no Brasil.

- 1 - *Institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e a articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público.*
- 2 - *Assegurar eficiente e oportuna aplicação dos recursos constitucionalmente definidos, bem como outros que se fizerem necessários, nos próximos 10 anos, para garantir a conclusão do ensino fundamental para, pelo menos, 80% da população em cada sistema de ensino.*
- 3 - *Elevar a qualidade do ensino fundamental, reconhecendo a escola como espaço central da atividade educa-*

tiva, dotado de estrutura material, pedagógica, organizacional e financeira capaz de oferecer à comunidade escolar condições de realizar o atendimento as necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes.

- 4 - *Atribuir às unidades escolares, nos sistemas de ensino, crescente autonomia organizativa e didático-pedagógico, propiciando inovações e sua integração no contexto local.*
- 5 - *Valorizar social e profissionalmente o magistério, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros benefícios que estimulem a melhoria do trabalho docente e da gestão escolar.*
- 6 - *Definir as competências e responsabilidades das diferentes instâncias e setores do Poder Público, em regime de colaboração, incorporando a participação de entidades, grupos sociais organizados e da família no processo de gestão das políticas educacionais e da escola.*
- 7 - *Engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo um organismo permanente de mobilização, assessorado por grupo técnico de acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.*

14 de maio de 1993

Walfredo Mares Guia
Maria Aglaé de Medeiros Machado
José Carlos Almeida da Silva
Heldo Vitor Mulatino
Miguel Ángel Enríquez
Marília de Avellar Hingel
Maria de Fátima Guerra de Sousa

Compromisso Nacional de Educação para Todos
(continuação das assinaturas de adesão)

Euclides Brito da Silva

CAETANUS P. DE CARVALHO (P) SOC. ED. FR.

Carla Fontaine - CEEF

Belquinde J. Sella = UNIME - PARA

Mário Justi UNICEF

Costa de Azevedo SEESP/MEC

~~Assinatura~~ - MIR

Maria Helena de Araújo Filho. Conselho E. Educ. S/ Rep.

Dulce Tereza (Sec. de Educação de Pernambuco)

José Fernando Filho - Diretor da SEF/MEC.

Alaide de Aguiar Javari - SEEC/SERGEPE

Ofélia de Aguiar Javari - SEEC/SERGEPE

~~Assinatura~~ - SEEC/SERGEPE

Márcia Gebrina de Souza - SEF/MEC

Renando Antônio de Souza - SEEDUC/MA.

Maria da Graça de S. de Oliveira - SEEDUC-MA

Maria de Jesus Mourão Soares - SEEDUC-MA

Hosana Entes - Instituto Hebert Levy.

Margarida Jardim Baralente. MEC/SEF/COMAG

Enio de Araújo Brito Pinto - MEC/SEF/DDP/COMAG

Maria Antonia de Melo Cabral - SECD/RR

Jana Louisa de Souza Lopes SEDUC/PA

Paula Monteiro Porto - SEDUC - Amazonas

Zilda Medeiros dos Santos Quintanilha - SEC/ACRE

Gracilda Bonfim Bezerra - SEC/ACRE.

Leão Cerqueira Mourão - SECD/GO

~~Assinatura~~ SECD/GO

Regina Lucia Borges - SEE/MT

~~Assinatura~~ - Instituto Hebert Levy

Com promissos Nacional de Educação para Todos
(continuações das assinaturas e aderências)

Manoel Stoc de Oliveira - UNDIME - ENAP
Mika Tomich dos Mares Guia (FUMEC - MG)

Saturnino Naires - SEDU - ES

Rosamaria Martins - MEC/SEP

~~Francisco~~ SEC/RN

Francisco SEC/RN

~~Inquirido~~ CEE/RN

Julydell de Menezes - CEE-PA

Alguns Gregor, futor, fung. UNB/MACIPA - PARANÁ.

Yarassimam - CEE/RS

~~Wendell~~ L. Kassel - CPS/MEC CEE/PR

Marina A. Pinna - INEP

Buristeria Soares Leira - SECRETARIA - PIAUI

Cristina Maria do Vale e Silva - SEED - PI

Walciney de Oliveira Neves - Fundação Proquette Pinto

Walter Garcia - CNB

Janice Beatriz Pereira Siqueira - UFRGS

Diris Elvira Cabanelas Damini - CEE/AC.

Maria Eduarda Montenegro FE/UFG - Goiás.

Semilda Solis Lago VARIG/DF.

Graci C. Moraes Seivras - UNDIME Paraná
M.M.

~~Regina~~ Sec. Estado Educação - Paraná

Vilma Pinheiro

- ~~7~~ ~~autógrafa~~ - Conselho Estadual de Educação de Pernambuco
- Carlos Roberto - DIR. FINANCEIRO FNDE/MEC
- Lucy Maria Brandão - EM/MEC
- Alu - INEP/MEC
- Amândeo - UNDIME
- Mário Apudá Cappelli Lourenço (Sala) - MBES/SPH
- Paulo J. Júnior - Conselho Estadual de Educação, S. TA. CATARINA
- Lucia Ester Corrêa - SEESP/MEC
- Marta Paulo Figueiredo Barros - Al. Min. Ex
- Lizete (at. Paulo) - JPGA/UF RJ
- Paulo Roberto de D. Lima - FNDE/MEC
- ~~Roberto Lima~~ - FNDE/MEC
- João Carlos Vieira - UNDIME - MG
- Luís de Faria Costa - COR/MEC
- Adriana e. de Oliveira - DEMEC - TO.
- Maria Zilene Cardoso - Secretária de Educação de Santa Catarina
- Elaine Evangelista Rodrigues - SEC / Bahia
- Antônio Orlando Gonçalves - MEC/SEF/DDP/COMAG
- Francy Chibaron - Fundação Victor Civita (FVC)
- Áurea Barbara Steffen - SEC / Santa Catarina
- Alvaro, Roberto de K. - Conselho Estadual de Educação / RJ (Membro)
- João Luis Ortho - " " " " (PARAIBA) (Presidente)
- Luís de Jesus Mendes - SEC EDUC. FUNDAMENTAL / MEC
- Joseph Salmeron - Universidade de Brasília
- Bertha Alves Farias - INEP/MEC
- Maria Auxiliadora Almeida - Secretária do Estado de Santa Catarina, Direção de Ensino Fundamental

Maria Luiza Costa Machado - pp Secretaria de Educaç do Ceará
 Carlos Alberto Rodrigues Alves - Secretaria de Estado de Ed. Torna.
 Ronaldo Antonio Gonçalves - Secretaria de Estado de Edu. S. Paula
 Silvana Aquette Kueiprop. Secretaria de Educaç do SP
 Helena Maria Santos Vial de Miranda MCE
 Josélio Fonseca de Almeida - MEC
 Edineiza Faria Rodrigues - SECD/RR
 Carla Rosane Bressan - Secretaria de Estado G.C.
 Edmilda Santana da Silva Moraes - Secretaria de Educaç Estado Bahia
 Modina Cenedy da Silva - SEECE - AP
 Maria da Conceição do Carmo ~~do Carmo~~ SGGCE - AP
 Conçta Maria Sampa Junior - DEMEC/PE
 Marcia Maria B. Lacerda - SESI/DNI
 Marciana Reis Raposo - SESI - Departamento Nacional
 Maria Augusta dos Santos Lima - Fundação Joaquim Nabuco/PE
~~Maria da Graça M. Aguiar~~ - UDIMEPE - Vice-presidente
 Aurea Lid Lopes Ribeiro Pereira de Brito - SESPE - MEC
 José Gomes Santa Inês - Faculdade de Filosofia - UNEB - Bahia
 Francisca M. de S. Magalhães - Secretaria de Educaç - PE
 Maria José Lindgren Alves - Secretaria de Estado de Educaç RJ
 Maria Margari Gomes de Souza - Secretaria de Estado de Educaç RJ
 M. do Soc. Camara Chaves - Universidade Federal do Amazonas
 Valdete da Souza Carneiro - Universidade Federal do Amazonas
 Carlos de O. - MEC - SEF
 Fausto Martesim - CEE - PB
~~Fausto~~ CNI - SENAI/SESI
 Nacim W. Chaves - CEE - SP

Dilza Maria Moreira. Setor Educação da CNBB

Luana de Azevedo Junqueira MTE/FE/UNB

Carla Frice de O. S. Santos MEC/SEF/DDP.

 - FINAPA - CEE/BA.

Elton José de Barros

Maria de Fátima da S. Botelho - MEC/SEF/DDP

Maria da Paz Freitas Lima - MEC/SEF/DDP/COFE

Antônia Ferreira Campos - MEC/SEF/DDP/COFE

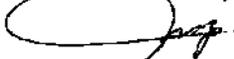
Alma Silveira de A. - Presidente do Conselho Estadual de Educação - Pernambuco.

Regina - Secretária Municipal de Vitória - ES

Márcia Duarte - Sec. Estadual de Educação - Vitória ES.

Marta - Secretária de Educação. Presidente do Conselho Estadual de Educação ES.

Carla Lúcia Paranhos UNB/ONG/DEX

 - EX 72 - São Paulo - UNB - ANO 0 - CAME

Mônica Lúcia - " " " "

Dei Enstina - UTFE - UNIME

Angela Kabele - MEC/SEF/DDP

**ORGANIZAÇÃO E
ESTRUTURA DO SISTEMA
EDUCACIONAL - BRASIL**

BRASIL

ESTRUTURA BÁSICA DO SISTEMA EDUCACIONAL



TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1
BRASIL: POPULAÇÃO
 Taxas de Crescimento da População Residente por Zonas Urbanas e Regiões Metropolitanas, Segundo Regiões
 Período 1950- 1980

REGIÕES	ZONAS URBANAS			REGIÕES METROPOLITANAS		
	CRESCIMENTO ANUAL			Nº de Regiões em 1980	CRESCIMENTO 1970/1980 (%)	
	1950/60	1960/70	1970/80		TOTAL	ANUAL
NORTE	5,0	5,4	6,4	1	523	4,3
NORDESTE	4,6	4,6	4,1	3	43,2	3,7
SUDESTE	4,9	5,2	4,0	3	43,5	3,8
SUL	6,4	5,3	5,0	2	56,1	4,5
CENTRO-OESTE	8,9	9,9	7,7	1	119,0	8,2
BRASIL	5,2	5,2		10	46,6*	3,9

FONTE: IBGE Censos Demográficos

TABELA 2
BRASIL: POPULAÇÃO
 Projeção das Taxas de Crescimento Populacional de 1980 a 2010

PERÍODOS	Taxas de Crescimento (% ao ano)	População ao Final do Período (milhares)
1980-1985	2,1	133.358,6
1985 - 1990	1,8	145.895,7
1990 - 1995	1,6	158.228,9
1995 - 2000	1,5	170.205,8
2000 - 2005	1,4	182.426,5
2005-2010	1,3	194.399,2

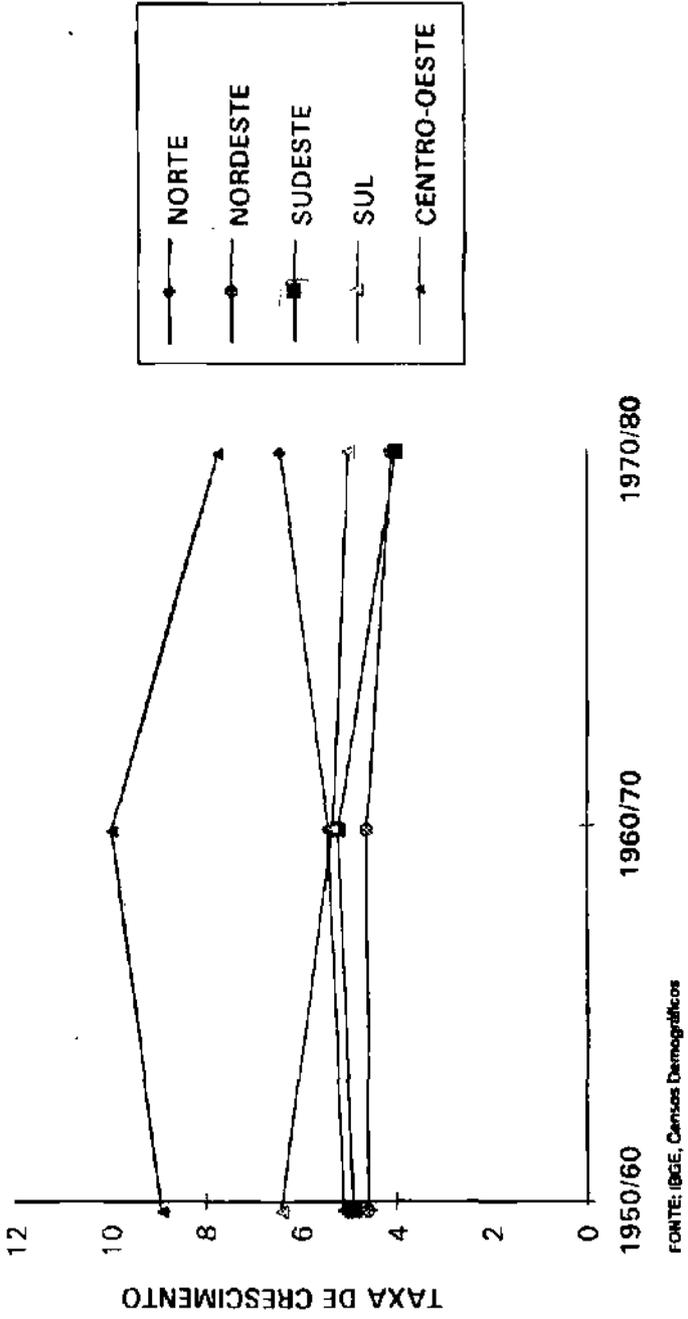
FONTE: IBGE, Censos demográficos
 Projeção IPEA- TABELA 9

TABELA 3
BRASIL: POPULAÇÃO
 Projeção da Estrutura Etária da População de 1980 - 2010
 (Percentuais)

Grupos de Idade	1980	1990	2000	2010
0 - 4	14,4	11,4	9,9	9,2
5 - 9	12,6	11,4	9,7	8,9
10 - 14	11,9	11,5	9,5	8,5
15 - 19	11,3	10,2	9,7	8,4
20 - 24	9,6	9,7	9,8	8,3

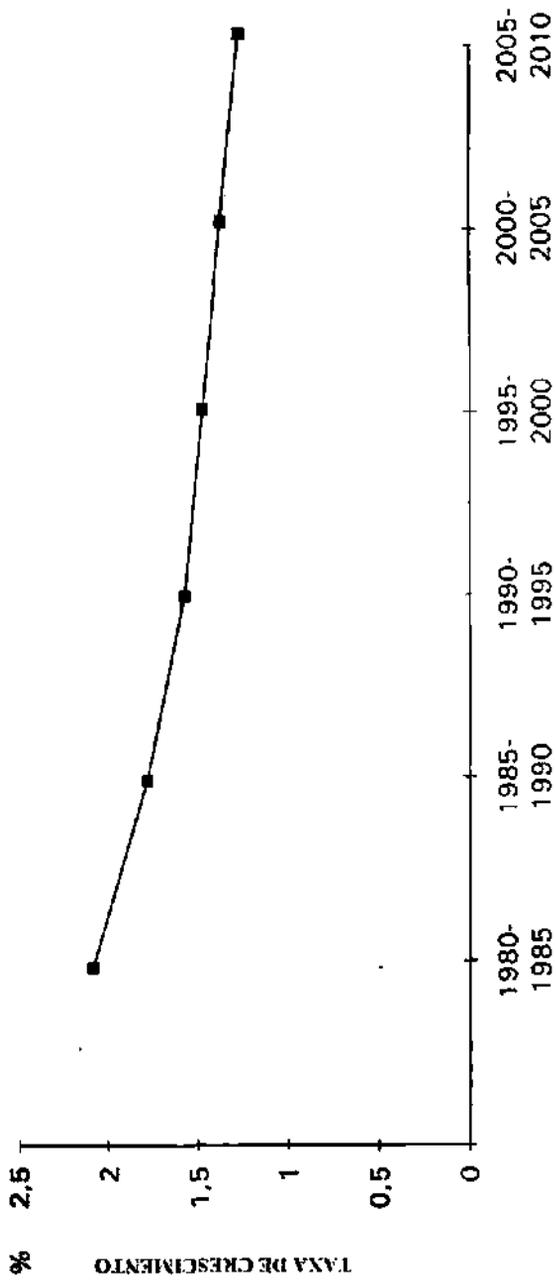
FONTE: IBGE, Censos Demográficos para os dados básicos

Taxas de Crescimento Anual da População Residente por Região 1950-1980



FORNTE: IBGE, Censos Demográficos

Projeção das Taxas de Crescimento Populacional, Brasil 1980-2010



FONTE: IBGE, Censos Demográficos

TABELA 4
BRASIL: POPULAÇÃO
Projeção das Populações Escolares Futuras de 1990 a 2010

Grupos de Idade	1990	Taxa de Crescimento	2000	Taxa de Crescimento	2010
População	145.895,7	1,6	170.205,8	1,3	194.399,2
0-4	16.632,1	0,1	16.850,4	0,6	17.884,7
0-3	13.305,7		13.480,3		14.307,8
4-6	9.979,3		10.079,5		10.700,9
5-9	16.632,1	-0,1	16.510,0	0,5	17.301,5
7	3.659,1		3.695,8		3.884,8
10-14	16.778,0	-0,4	16.169,6	0,2	16.523,9
15-19	14.881,4	1,0	16.510,0	(0,1)	16.329,5
20-24	14.151,9	1,7	16.680,2	(0,3)	16.135,1

FONTE: IBGE, Censos Demográficos para os dados básicos

NOTA: Números Absolutos x1.000

TABELA 5
BRASIL: POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS 1990-2010

Grupos de Idade	1990	2000	2010
0-4	16.632,1	16.850,4	17.884,7
0-3	13.305,7	13.480,3	14.307,8
4-6	9.979,3	10.079,5	10.700,9
0-6	23.285,0	23.559,8	25.008,7
População Pobre de 0 a 6 Anos			
- Total	10.012,5	10.130,7	10.753,7
- Absoluta	4.657,0	4.712,0	5.001,7

FONTES: Dados da PNAD 1987

NOTA' Percentuais de pobreza mantidos constantes no período.

Números Absolutos x 1.000

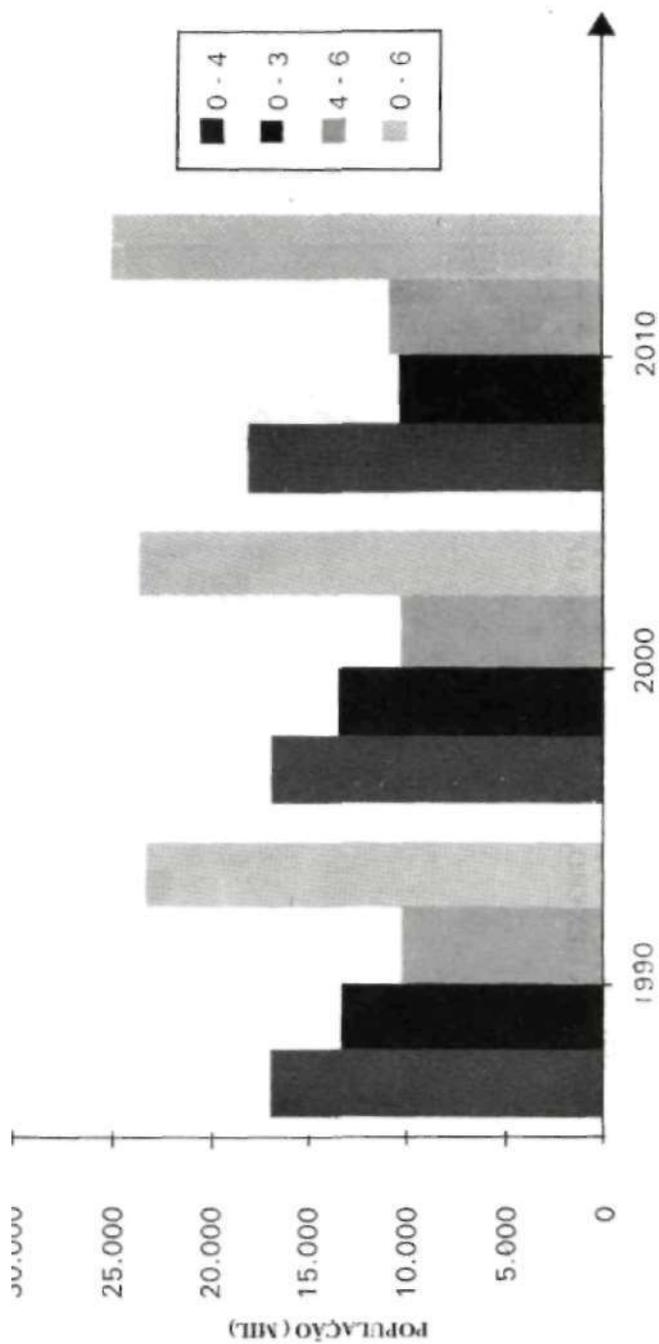
TABELA 6
BRASIL: EDUCAÇÃO
Taxas de Analfabetismo entre a População de 15 anos e mais, por Gênero,
segundo Grupos de Idade - 1990
1980 - 90
(Percentuais)

GRUPOS DE IDADE	Taxas de Analfabetismo (%)		
	Total		
BRASIL.	18,3	17,9	18,8
15a 19	9,4	12,4	6,4
20 a 24	9,8	11,4	8,2
25 a 29	10,2	11,7	8,7
30 a 39	13,3	13,1	13,5
40 a 49	22,0	20,5	23,4
50 a 59	28,9	25,4	32,1
60 e Mais	43,8	39,6	47,4

FONTE: IBGE/PNAD

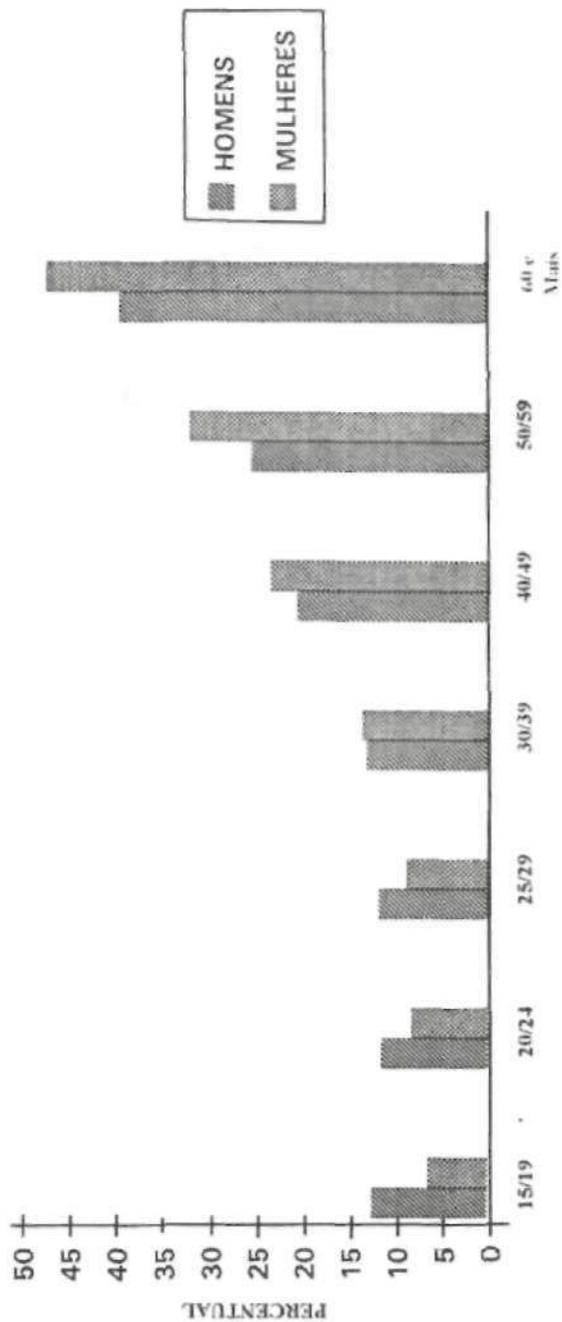
NOTA: Exclusiva zona rural da Região Norte

População de 0 a 6 anos, Brasil 1990-2010



FONTE: Dados do PNAD - 1987

**BRASIL : TAXAS DE ANALFABETISMO
POR GÊNERO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE - 1990**



FONTE: IBGE/PNAD

TABELA 7
BRASIL: EDUCAÇÃO

Pessoas de 15 anos ou mais de idade, não-alfabetizadas, por Gênero, segundo as Grandes Regiões -1990
(Em Percentuais)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	Total⁽¹⁾			Não Alfabetizadas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL ⁽¹⁾⁽²⁾	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
NORTE ⁽²⁾	3.2	3.2	3.2	2.0	1.9	2.1
NORDESTE	26.8	26.7	27.0	41.9	58.0	48.9
SUDESTE	47.0	46.7	47.3	28.5	24.5	32.0
SUL	16.0	16.4	15.7	10.1	9.2	11.0
CENTRO-OESTE ⁽³⁾	6.9	7.1	6.8	6.3	6.4	6.1

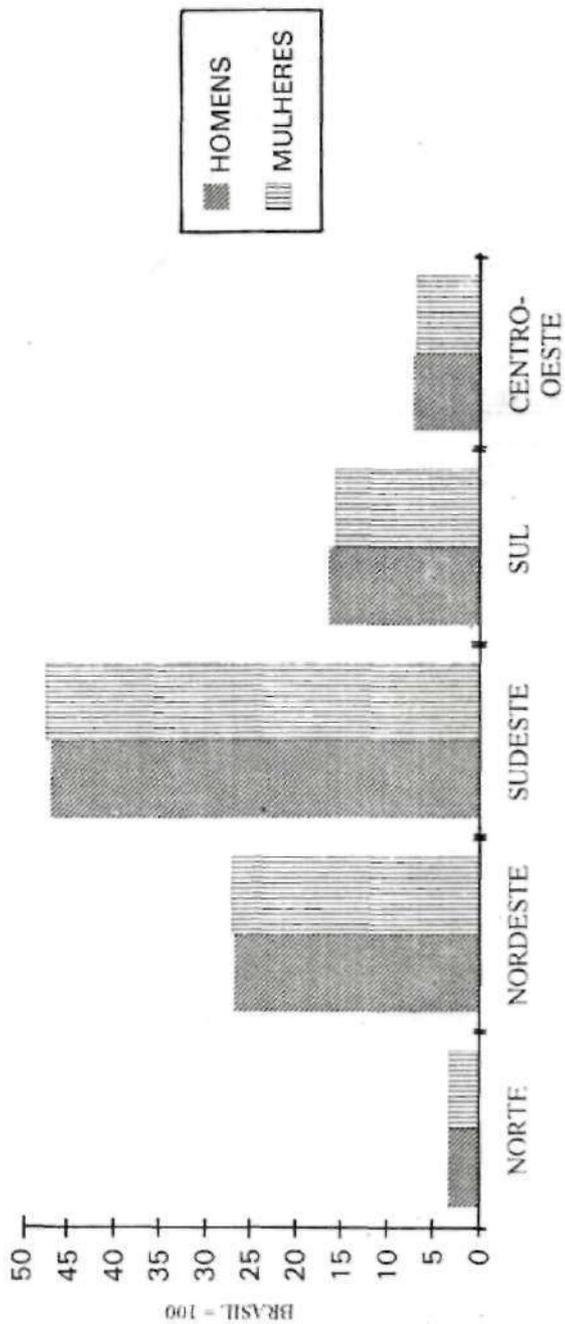
FONTE: IBGE/PNAD

NOTAS: * Inclusive as pessoas sem declaração de alfabetização

⁽²⁾ Exclusive pessoas residentes em zonas rurais

⁽³⁾ Inclusive as pessoas de Tocantins.

**BRASIL : PROPORÇÃO DE ANALFABETOS
POR REGIÃO, SEGUNDO O GÊNERO-1990**



FONTE: IBGE/PNAD

TABELA 8

BRASIL: EDUCAÇÃO

Pessoas de 15 a 29 anos, Analfabetas, com Escolaridade Inferior a 1 ano e Inferior a 4 anos de Estudo por Região e Situação de Domicílio -1988
(Estimativas de Efetivos em Milhares)

REGIÃO	URBANA				RURAL				TOTAL				
	Escolaridade				Escolaridade				Escolaridade				
	Analfabetos	Menos de 1 ano	1 a 4 anos	1 a 4 anos	Analfabetos	Menos de 1 ano	1 a 4 anos	1 a 4 anos	Analfabetos	Menos de 1 ano	1 a 4 anos	1 a 4 anos	
NORTE	57,1	17,9	371,7	-	-	-	-	57,1	17,9	371,7	57,1	17,9	371,7
NORDESTE	695,6	58,0	1.519,4	1.558,9	268,7	4.819,2	4.819,2	2.254,5	326,7	6.338,6	2.254,5	326,7	6.338,6
SUDESTE	715,7	125,0	4.141,9	430,8	56,9	3.064,9	3.064,9	1.146,5	181,9	7.206,8	1.146,5	181,9	7.206,8
SUL	196,9	29,8	1.011,0	255,2	26,7	2.595,9	2.595,9	452,1	56,5	3.606,9	452,1	56,5	3.606,9
CENTRO-OESTE	118,8	22,3	502,0	124,0	26,7	744,9	744,9	242,8	49,0	1.246,9	242,8	49,0	1.246,9
TOTAL	1.784,0	253,0	7.546,0	2.369,0	379,0	11.225,0	11.225,0	4.153,0	632,0	18.771,0	4.153,0	632,0	18.771,0

FONTE: IBGE, PNAD

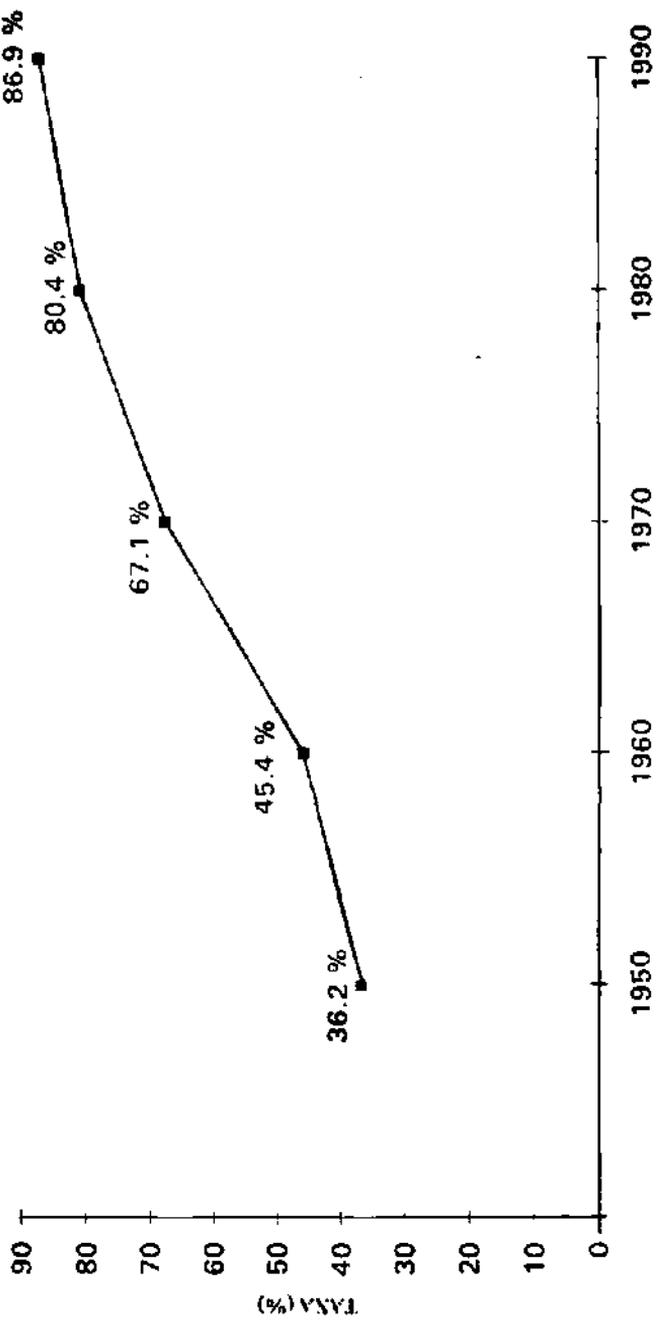
NOTA: ESCOLARIDADE = Anos Completos de Estudos

TABELA 9
BRASIL: EDUCAÇÃO
Taxas de Escolarização da População de 7 a 14 Anos de Idade:
Evolução no Período 1950 - 1990

ANOS	POPULAÇÃO DE 7 A 14 ANOS (x1000)	MATRÍCULAS TOTAIS		MATRÍCULAS DE 7 A 14 ANOS			Taxas de Escolarização (%)
		Primário (x1000)	Ginásial (x1000)	Primário (x1000)	Ginásial (x1000)	Total (x1000)	
1950	10.402,7	3.709,9	421,7	3.561,5	206,4	3.767,9	36,2
1960	14.604,4	6.423,6	910,3	6.103,6	436,9	6.540,5	45,4
1970	19.693,0	12.812,0	3.082,6	11.845,3	13.564,6	13.209,9	67,1
1980	22.981,8	16.089,7	6.508,5	-	-	18.476,7	80,4
1990	26.757,3	18.812,8	7.610,0	-	-	23.252,1	86,9

FONTE: IBGE, Censo Demográfico, MEC/SEEC, Síntese Estatística

Taxas de Escolarização da População de 7-14 anos, Brasil 1950-1990



FONTE: IBGE, Censos Demográficos
MEC/SEEC, Síntese Estatísticas

TABELA 10
BRASIL: EDUCAÇÃO
Matriculas por Série, de Alunos Novos e Repetentes no Ensino de 1º Grau - 1983/1987

ANOS	SÉRIES								TOTAL	
	1º		2º	3º	4º	5º	6º	7º		8º
	Registrado	Ajustado								
TOTAL (Milhares de Alunos)										
1983	6.657	6.657	3.952	3.174	2.495	2.589	1.886	1.487	1.183	23.423
1984	7.419	7.419	4.167	3.255	2.647	2.681	1.941	2.509	1.169	25.788
1985	6.745	6.745	4.482	3.363	2.719	2.746	1.957	1.528	1.191	24.731
1986	6.102	6.102	4.187	3.534	2.837	2.890	2.029	1.562	1.244	24.385
1987	6.140	6.140	4.301	3.715	2.985	2.989	2.079	1.570	1.213	24.992
Taxas Anuais de Crescimento										
1ª a 8ª Séries										
5ª a 8ª Séries										
ALUNOS NOVOS (Milhares de Alunos)										
1983	4.580	3.085	3.135	2.696	2.187	2.024	1.580	1.281	1.164	18.647
1984	5.359	3.876	3.308	2.812	2.353	2.067	1.665	2.328	1.065	20.957
1985	5.094	3.905	3.617	2.834	2.370	2.108	1.571	1.232	1.016	19.842
1986	4.660	3.622	3.294	2.972	2.465	2.225	1.643	1.315	1.111	19.685
1987	5.656	3.588	3.353	3.076	2.572	2.286	1.666	1.312	1.073	19.994
Taxas Anuais de Crescimento										
1ª a 8ª Séries										
5ª a 8ª Séries										
REPETENTES (Milhares de Alunos)										
1983	2.077	3.572	817	478	308	565	306	206	19	4.776
1984	2.060	3.543	859	443	294	614	276	181	104	4.831
1985	1.651	2.840	865	529	349	638	386	296	175	4.889
1986	1.442	2.480	893	562	372	665	386	247	133	4.700
1987	1.484	2.552	948	639	413	703	413	258	140	4.998
Taxas Anuais de Crescimento										
1ª a 8ª Séries										
5ª a 8ª Séries										

ONTE: MEC/FSP/CP
Ajustamento pelo Método PROFLUXO

TABELA 11
BRASIL: EDUCAÇÃO
Professores com Formação Inadequada , segundo a Rede de Ensino -1988
(Percentual)

	PUBLICA	PARTICULAR
Brasil	22.3	15.9
Sudeste	10.1	11.2
Nordeste	38.0	21.4

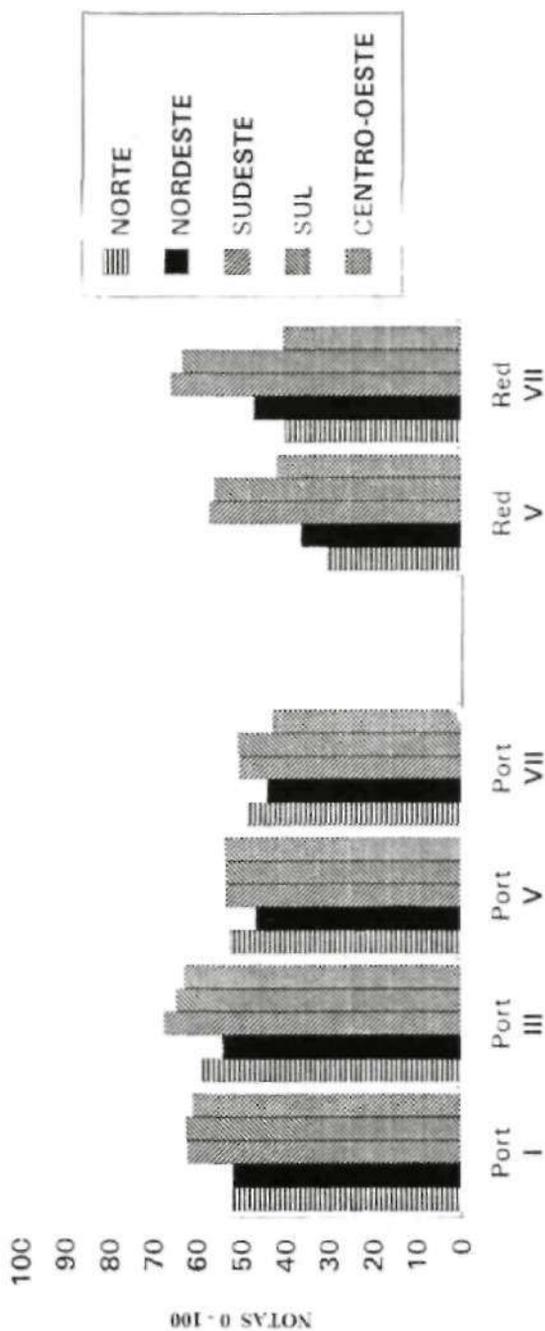
(*) Inadequada: 1º grau ou magistério incompleto
 FONTE: CIP/SEEC/MEC

TABELA 12

RENDIMENTO MÉDIO DOS ALUNOS NAS PROVAS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS POR SÉRIES SEGUNDO AS REGIÕES - 1990 (MÉDIAS DE 0 A 100)

Disciplinas Séries Teste	PORTUGUÊS				REDACÇÃO			MATEMÁTICA				CIÊNCIAS	
	1ª	2ª	3ª	7ª	3ª	5ª	7ª	1ª	3ª	5ª	7ª	5ª	7ª
	Port. I III	Port. V III	Port. V VII	Port. V VII	Red. V VII	Red. V VII	Red. V VII	Mat. I III	Mat. III III	Mat. V III	Mat. V VII	CL V III	CL VII III
NORTE	52.0	58.7	52.4	48.4	30.4	40.0	50.4	43.0	30.3	31.4	40.0	42.5	
NORDESTE	51.8	54.3	46.8	44.2	36.6	47.2	52.0	39.2	28.1	26.0	38.0	38.7	
SUDESTE	62.1	67.7	53.4	50.5	57.2	65.8	52.4	54.7	33.1	31.4	43.5	44.6	
SUL	62.3	64.6	53.5	50.8	56.0	63.3	58.2	58.3	32.4	30.8	42.4	45.5	
CENTRO-OESTE	60.8	62.8	53.6	42.9	41.9	40.4	54.7	50.2	32.2	29.0	41.3	42.7	
BRASIL	56.8	62.9	51.9	48.6	49.5	58.4	52.8	50.2	31.6	30.0	41.7	43.3	

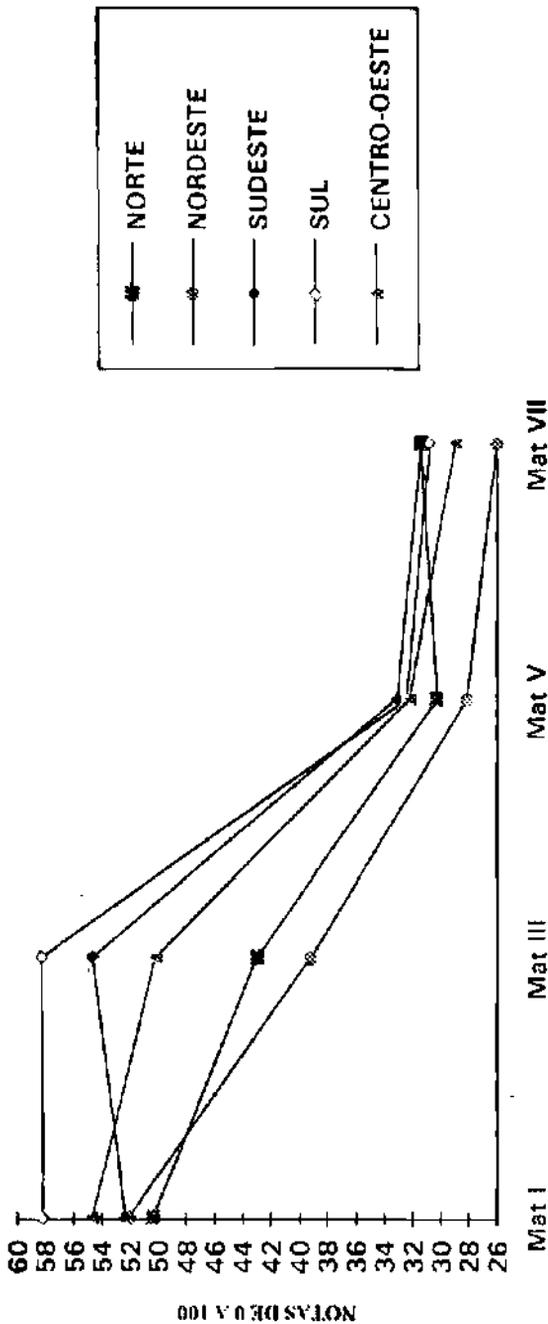
RENDIMENTO DOS ALUNOS EM PORTUGUÊS POR REGIÃO E SÉRIE - 1990



FONTE: MEC/SEF - INEP/SAEB

NOTAS DOS ALUNOS EM MATEMÁTICA - 1990

POR SÉRIE SEGUNDO AS REGIÕES



FONTE: MEC/SEF - INEP/SAEB

TABELA 13
BRASIL: EDUCAÇÃO
Dispêndios Públicos em Educação
Como Proporção do PIB -1989/1990

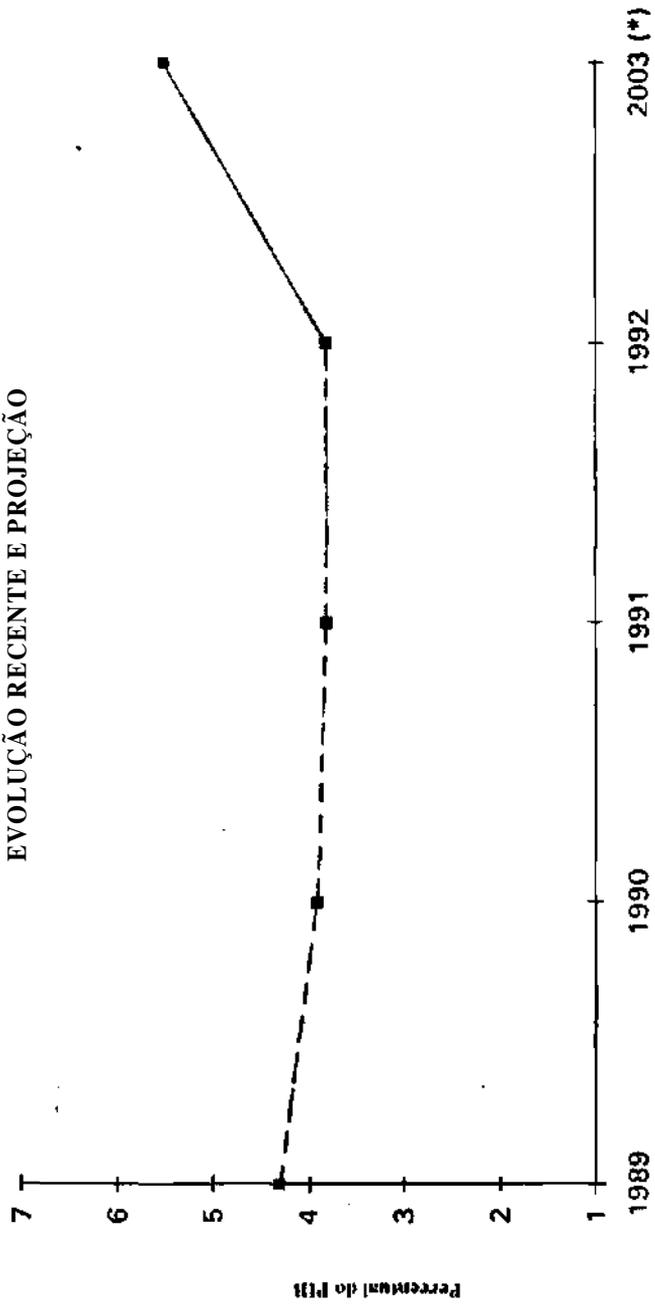
ANOS	PIB	CRESCIMENTO	GASTO PÚBLICO EDUCAÇÃO	
	(US\$ BILHÕES)	(%)	(US\$ BILHÕES)	%PIB
1989	311.1		13.4	4.3
1990	296.7	-4.6	11.6	3.9
1991	284.9	-4.0	10.8	3.8
1992*	290.0	1.7	11.0	3.8

FONTES: Estimativas IPEA para gastos em Educação
Banco Central para dados do PIB

NOTA: (*) PIB e Gastos Educacionais sob hipótese de estabilização

GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO/PIB

EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÃO



FONTE: Estimativas IPEA para gastos em Educação

Banco Central para dados do PIB

* Meta proposta pelo MEC

GRUPO EXECUTIVO

Maria Aglaê de Medeiros Machado (Coordenadora da Comissão)
Secretaria de Educação Fundamental

Divonzir Arthur Gusso
Diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP/MEC

Célio da Cunha
Diretor do Departamento de Políticas Educacionais - SEF MEC

Walter Esteves Garcia
Diretor de Apoio Didático-pedagógico - FAE/MEC

Tancredo Maia Filho
Coordenador de Estudos de Políticas Públicas - INEP/MEC

Léo Kessel
Coordenador de Planejamento Setorial - SAG/MEC

Lúcia Helena M. L. S. C. Alves
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico - SEPESE/MEC

Marcos José de Castro Guerra (Representante do CONSED)
Secretário de Educação do Rio Grande do Norte

Rui Rodrigues da Silva (Representante do CONSED)
Secretário de Educação de Tocantins

José Eustáquio Romão (Representante da UNDIME)
Pró Reitor de Ensino e Pesquisa da UFJF

Olíndina Olívia Correea Monteiro
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Geraldo Lúcio de Melo
Chefe da Assessoria de Comunicação Social do GM/MEC

Maria Aparecida Elvira Naves (Representante da UNDIME)
Consultora Técnica

Angela Mana Rabelo Ferreira Barreto
Coordenadora Geral da Educação Infantil - SEF/MEC

COMITÊ CONSULTIVO

Walfrido S. Mares Guia Neto
Presidente do Conselho Nacional dos Secretários da Educação - CONSED

Paulo de Tarso Carletti •
Coordenador de Órgãos Regionais - GM/MEC

Leandro Rossa
Confederação Nacional dos Bispos do Brasil/Movimento de Educação de Base - CNBB/MEB

José Eudes de Oliveira Costa/ João Monlevade
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação • CNTE

Miguel Angel Enriquez
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO

Mário Ferrari
Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF

Edson Machado de Sousa
Conselho Federal de Educação - CFE

Laudiene Coutinho
Assessora de Planejamento do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB

Yara Silva Lucas Wortmann
Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação

Carlos Matias
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Leila Guimarães Abreu/Raquel Scarlattelli
Confederação Nacional das Mulheres do Brasil - CMB

ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL

Eda Coutinho Barbosa Machado de Sousa
Coordenadora Geral de Análise e Avaliação Institucional -SESU/MEC

Maria Therezinha Saraiva
Diretora de Tecnologia Educacional - Fundação Roquette Pinto

Juscelina F. Teixeira
Coordenadora Geral da Educação Média - SEMTEC/MEC

Marilene Ribeiro dos Santos
Coordenadora Geral de Educação Especial - SEESP/MEC

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA OPERACIONAL - SEF/MEC

Nabíha Gebrim de Souza
Coordenadora Geral de Organização e Desenvolvimento do Ensino

Solange M. F. Gomes Paiva Castro
Chefe de Divisão de Gestão Escolar

Anna Maria Lamberti
Gerente de Avaliação e Currículo

Maria Maura Ferreira Mattos
Técnica da CODEF/DPE
Margarida Jardim Cavalcanti
Chefe da Divisão da Formação inicial e Continuada • SEFIMEC

Consuelo Luíza Jardim
Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - MEC/SAF

APOIO TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO

Gilson Rebelo
Assessor de Comunicação Social do MEC

Mana Regina Oton de Uma
Assessora de Relações Públicas do GM/MEC

Samira Jorge
Assessora de Comunicação Social da SEF/MEC

Evelise Maria Vidal Carvalho
Relações Públicas da SEF/MEC

REVISÃO • INEP/MEC

Arsênio Canisio Becker
José Adelmo Guimarães
Tânia Maria Castro

APOIO ADMINISTRATIVO - SEF/MEC

Eunice de Oliveira F Santos
Maria da Paz Freitas Lima
Maria de Fátima S. Botelho
Ilma Goretti P Souza
João Calixto S. Mota
Antônia Ferreira Campos
Luiz Alves de Menezes
Aida Iris de Oliveira

COLABORAÇÃO ESPECIAL

José Amaral Sobrinho
Gerente de Educação da Coordenação de Política Social - IPEA

Ivan Godoy
Assessor de Imprensa - UNESCO

Salvador Herencia
Oficial de Comunicação de Informação • UNICEF

Heldo Vítor Mulatinho
Faculdade de Educação - UFGO

Luzia Maria Dias C. Rodrigues
Assessoria para Educação • UNESCO

Jeanne Saucaya
Assistente Administrativo - UNESCO
Lígia Cademartori

Consultora Técnica

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Samira Jorge

CAPA

Paulo Valério P. Silveira

A DECLARAÇÃO DE NOVA DELHI

1. Nós, os líderes dos nove países em desenvolvimento de maior população do mundo, reiteramos por esta Declaração nosso compromisso de buscar com zelo e determinação as metas definidas pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos e pela Cúpula Mundial da Criança, realizadas em 1990, de atender às necessidades básicas de aprendizagem de todos os nossos povos tornando universal a educação básica e ampliando as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos. Assim fazemos com consciência plena de que nossos países abrigam mais do que a metade da população mundial e que o sucesso de nossos esforços é crucial à obtenção da meta global de educação para todos.

2. RECONHECEMOS que:

- 2.1 as aspirações e metas de desenvolvimento de nossos países serão atendidas somente através da garantia de educação para todos os nossos povos, direito este assegurado tanto pela Declaração Universal dos Direitos do Homem quanto pelas constituições e leis de cada um de nossos países;
- 2.2 a educação é o instrumento preeminente de promoção dos valores humanos universais, da qualidade dos recursos humanos e do respeito pela diversidade cultural:
- 2.3 os sistemas educacionais dos nossos países já alcançaram progressos importantes na oferta de educação a contingentes substanciais da nossa população, mas ainda não foram plenamente sucedidos os esforços de proporcionar uma educação de qualidade a todos os nossos povos, o que indica a necessidade de desenvolvermos enfoques criativos tanto dentro quanto fora dos sistemas formais:
- 2.4 os conteúdos e métodos de educação precisam ser desenvolvidos para servir às necessidades básicas de aprendizagem dos indivíduos e das sociedades, proporcionando-lhes o poder de enfrentar seus problemas mais urgentes — combate à pobreza, aumento da produtividade, melhora das condições de vida e proteção ao meio ambiente — e permitindo que assumam seu papel por direito na construção de sociedades democráticas e no enriquecimento de sua herança cultural:

- 2.5 os programas educacionais bem-sucedidos exigem ações complementares e convergentes, no contexto do papel da família e da comunidade, nas áreas de nutrição adequada, cuidados efetivos da saúde e cuidado e desenvolvimento apropriado para crianças pequenas;
 - 2.6 a educação e a incorporação plena de mulheres jovens e adultas à sociedade são metas importantes em si e elementos-chave do processo de desenvolvimento do bem-estar social, da educação de gerações presentes e futuras e da diversificação das opções disponíveis à mulher para o desenvolvimento de todo o seu potencial;
 - 2.7 pressões demográficas impõem um ônus por demais pesado à capacidade dos sistemas educacionais e impedem as reformas e melhorias necessárias; além do mais, dada a estrutura etária dos nossos países, esse processo continuará no decorrer da próxima década;
 - 2.8 a educação é — e tem que ser — responsabilidade da sociedade, englobando igualmente os governos, as famílias, as comunidades e as organizações não-governamentais, exige o compromisso e a participação de todos numa grande aliança que transcenda a diversidade de opiniões e posições políticas.
3. CIENTES do papel vital que a educação terá que cumprir no desenvolvimento das nossas sociedades, asseveramos por esta Declaração que até o ano 2000 ou o mais rapidamente possível:
 - 3.1 garantiremos a toda criança uma vaga em uma escola ou em um programa educacional adequado às suas capacidades, para que a educação não seja negada a uma só criança por falta de professor, material didático ou espaço adequado — fazemos essa promessa em cumprimento ao compromisso assumido na Convenção sobre os Direitos da Criança que ratificamos;
 - 3.2 consolidaremos esforços dirigidos à educação básica de jovens e adultos proporcionada por entidades públicas e privadas, melhorando e ampliando nossos programas de alfabetização e educação de adultos no contexto de uma estratégia integrada de educação básica para todo o nosso povo;

- 3.3 eliminaremos disparidades de acesso à educação básica em função de sexo, idade, renda, família, diferenças culturais, étnicas e linguísticas, e distância geográfica;
- 3.4 melhoraremos a qualidade e relevância dos programas de educação básica através da intensificação de esforços para aperfeiçoar o "status", o treinamento e as condições de trabalho do magistério; melhorar os conteúdos educacionais e o material didático e implementar outras reformas necessárias aos nossos sistemas educacionais;
- 3.5 em todas as nossas ações, em nível nacional e em todos os níveis, atribuiremos a mais alta prioridade ao desenvolvimento humano, assegurando que uma parcela crescente dos recursos nacionais e comunitários seja canalizada à educação básica e melhoria do gerenciamento dos recursos educacionais agora disponíveis;
- 3.6 mobilizaremos todos os setores de nossas sociedades em prol da educação para todos, endossando por este instrumento o Projeto de Ação que acompanha esta Declaração e nos comprometendo a revisar nosso progresso a nível nacional e a compartilhar nossas experiências entre nós e com a comunidade global.

4. PORTANTO, convocamos:

- 4.1 os colaboradores internacionais para que aumentem substancialmente o apoio prestado ao nosso esforço de ampliar nossas capacidades nacionais em benefício da expansão e melhoria dos serviços de educação básica;
- 4.2 as instituições financeiras internacionais para que, sob o prisma de ajustes estruturais, reconheçam a educação como investimento crítico isento da imposição de tetos preestabelecidos e que promovam um clima internacional capaz de permitir aos países sustentar seu desenvolvimento sócio-econômico;
- 4.3 a comunidade de nações para que se junte a nós na reafirmação do nosso compromisso com a meta de educação para todos e na intensificação de seus esforços para alcançarmos nossa meta até o ano 2000 ou o mais breve possível.

EM CONFORMIDADE com o que foi aprovado por aclamação em Nova Delhi em 16 de dezembro de 1993 e em testemunho da promessa e do compromisso assumidos, afixamos individualmente a esta Declaração nossas respectivas assinaturas.

Indonésia

Prof. Dr. Ing Wardiman Djojonegoro
Ministro da Educação e Cultura

China

Exmo. Sr. Li Lanqing
Vice-Chefe do Conselho de Estado

Bangladesh

Exmo. Sr. Barrister Jamiruddin Sircar
Ministro da Educação

Brasil

Exmo. Sr. Murílio de Avellar Hingel
Ministro da Educação e do Desporto

Egito

Exmo. Sr. Prof. Hussein Kamel
Bahaa El-Din
Ministro da Educação

México

Exmo. Sr. Javier Barros Valero
Subsecretário (Representante do Ministro)
de Pesquisa Científica e Educação de
Ensino Superior

Nigéria

Dr. Iyorchi Ayu
Ministro da Educação e do
Desenvolvimento para a Juventude

Paquistão

Exma. Sra. Shahnaz Wazir Ali
Assistente Especial do Primeiro-Ministro
para Assuntos Sociais (Educação)

Índia

Exmo. Sr. Shri P. V Narasimha Rao
Primeiro-Ministro



Impresso **pela:**
GRÁFICOS CHARBEL
SIG - Q 4 - Nº 373
Fone: (061) 321-5900 - **Fax:** (061) 321 1676
CEP 70610-400 - Brasília - Distrito Federal



Imagine um país
onde todas as crianças
vão à escola.

Imagine um país onde
estas crianças aprendem
e são bem-sucedidas
na escola.

Imagine um país
onde todos, autoridades,
pais, professores, empresários,
trabalhadores, se
empenham em construir
uma escola pública
de qualidade e atingem
seu objetivo.

Este país...

MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Secretaria de Educação Fundamental
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" 5º andar sala 502
70047-901 - Brasília - DF

